

# **– RGRS –**

---

## **RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**AUTO POSTO TIGRAO LTDA**

**Janeiro/2019 a Junho/2018**



**HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS**  
Rua Eusébio de Souza, José Bonifácio  
CEP:60050-110/ + 55 85 33938392  
[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)

## SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	4
3. PLANTA DE SITUAÇÃO.....	5
4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	6
4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos.....	6
4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final .....	8
5. RESPONSABILIDADES .....	8
6. CONCLUSÃO.....	9
ANEXOS.....	10

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Razão Social**

Auto Posto Tigrão LTDA

- **CNPJ**

06.816.300/0001-20

- **Atividade principal**

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

- **Atividade secundária**

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

- **Endereço**

Rodovia BR 116, Km 12, 2928, Parque Santa Maria, Fortaleza/CE.

- **Telefone**

(85) 3393-8392

- **Representante Legal**

Nome: Fábio Matos de Alencar

CPF: 212.502.123-72

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **Nome**

Laiz Hérida Siqueira de Araújo

- **Formação Acadêmica**

Doutora em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental - UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- **Contatos**

Telefone: (85) 98685-5098

E-mail: contato@hlsolucoesambientais.com.br

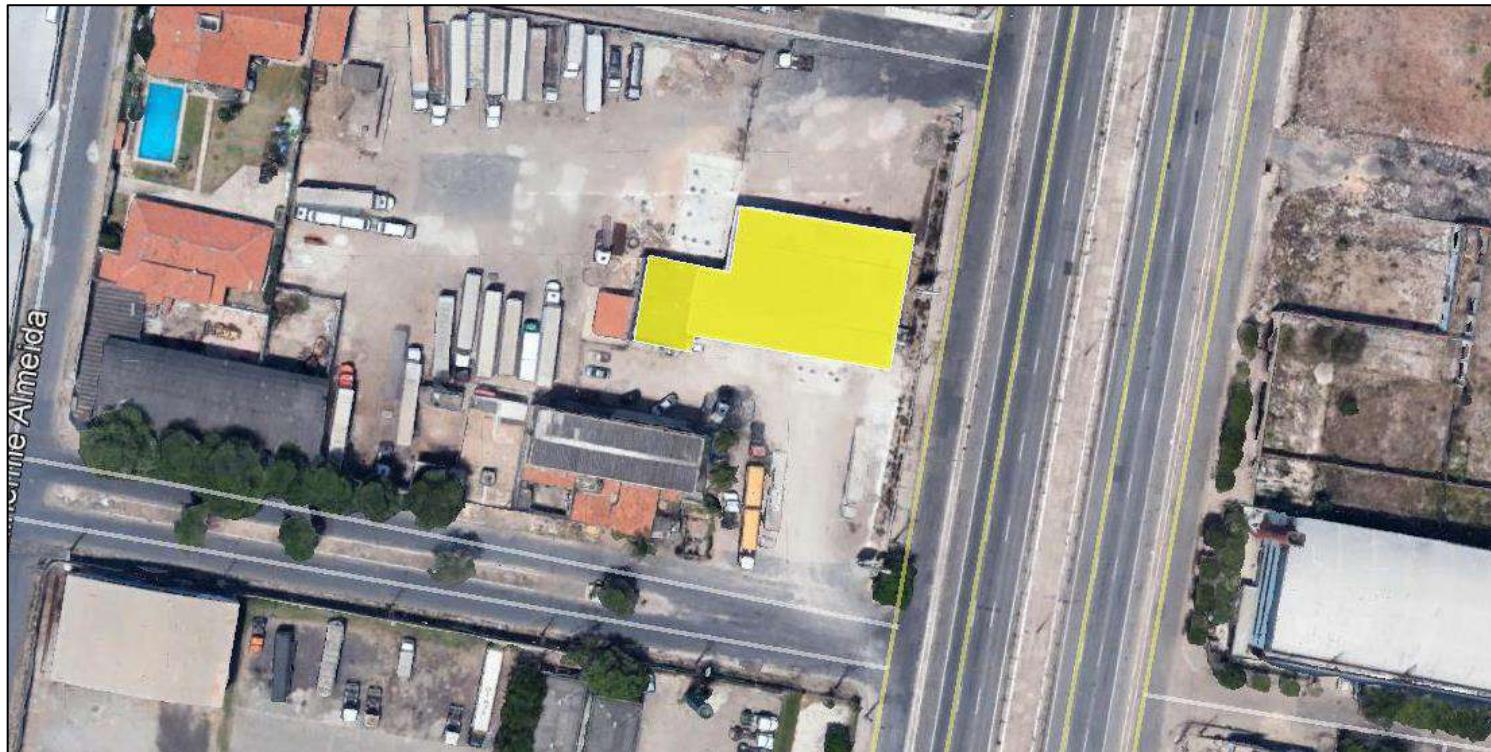
- **Registro do Conselho de Química**

CRQ nº 10.400.333

- **Cadastro Técnico Municipal**

Declaração nº 273 / 2014 / COL / SEUMA

### 3. PLANTA DE SITUAÇÃO



AUTO POSTO TIGRÃO LTDA

#### 4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável. Foram identificadas como principais ambientes geradores de resíduos sólidos no empreendimento:

- **Setor de manutenção/oficina;**
- **Setor administrativo.**

##### 4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRÍÇÃO
<b>Classe I – Resíduos Perigosos</b>	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
<b>Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes</b>	Por não ser enquadrarem nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
<b>Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes</b>	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

**Quadro 1 – Classificação dos Resíduos Sólidos de acordo com a NBR 10004:2004**

#### **4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final**

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis devem ser dispostos em aterro sanitário por meio de contratação de empresa especializada.

Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da logística reversa, abordando a necessidade de meios de comunicação entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado.

O Auto Posto Tigrão LTDA destinou seus resíduos para reciclagem, logística reversa, coprocessamento e aterro sanitário por meio das empresas e pessoas físicas ambientalmente corretas discriminadas abaixo:

➤ **LWART LUBRIFICANTES LTDA**

Razão Social: LWART LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 46.201.083/0001-88

➤ **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**

Razão Social: ENGENIUM ENGENHARIA AMBIENTAL INTELIGENTE

CNPJ: 06.631.006/0001-43

➤ **MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Razão Social: JOGUE LIMPO

CNPJ: 00.126.468/0003-00

#### **5. RESPONSABILIDADES**

A HL Soluções Ambientais é responsável pela elaboração deste relatório, o qual possui informações disponibilizadas pelo Auto Posto Tigrão LTDA, se restringindo somente aos dados por ele apresentados.

## 6. CONCLUSÃO

Conclui-se que o Posto Tigrão vem atendendo as deliberações da lei vigente, concernentes à destinação final dos resíduos sólidos gerados no seu empreendimento, com o intuito de atender a Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010 os quais declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Para fins de comprovação, seguem em anexo as cópias dos comprovantes de transporte e destinação final dos resíduos gerados nos últimos 06 meses, bem como as declarações disponibilizadas pela referida empresa.

# ANEXOS

---

- Planilhas de Monitoramento
- Cadastro do Responsável Técnico
- Comprovantes de destinação
- Licença das empresas responsáveis pela coleta e/ou destinação final

# PLANILHAS DE MONITORAMENTO

---

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
<b>PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS</b> <b>GERADOR:</b> Auto Posto Tigrão LTDA <b>CNPJ:</b> 06.816.300/0001-20 <b>Frequência:</b> Semestral <b>Período:</b> janeiro/2019												
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Mês</b>	<b>Resíduo</b>	<b>Origem da geração - Etapa do processo-</b>	<b>Classe (NBR 10004)</b>	<b>Quantidade e Gerada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Caracterização</b>		<b>Acondicionamento</b>	<b>Transportadora</b>	<b>Nº da Licença Ambiental</b>	<b>Destinação Final*</b>
							<b>Composição Aproximada</b>	<b>Estado Físico</b>				
1	Janeiro	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	12,0	m³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Container	Transágua Transportes de Água LTDA	L.O - 234/2015 - SEMACE	Aterro Sanitário de Caucaia
2	Janeiro	Resíduos Perigosos	Oficina/ Manutenção	I	5,7	Kg	Embalagens de óleos lubrificantes pós consumo	Sólido	Tambor	Jogue Limpo	L.O - 302/2017 - SEUMA	Jogue Limpo
3	Janeiro	Resíduos Perigosos	Oficina/ Manutenção	I	7,0	Kg	Filtro e estopa contaminados com óleo	Sólido/ Líquido	Container	Transágua Transportes de Água LTDA	L.O - 984/2015 - SEMACE	Construnorte Comércio, consultoria e Transportes - LTDA

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
<b>PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS</b> <b>GERADOR:</b> Auto Posto Tigrão LTDA <b>CNPJ:</b> 06.816.300/0001-20 <b>Frequência:</b> Semestral <b>Período:</b> janeiro/2019								
Declaração		<b>Mês de geração</b>	<b>Resíduo</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade</b>	<b>Destinação Final</b>	<b>Nº da Licença Ambiental</b>	<b>Tratamento</b>
MTRs: 619.386; 618.175; 616.952; 615.865		Janeiro	Resíduos Comuns	12	m³	ASMOC	L.O - 1081/2016 - SEMACE	Aterro Sanitário
MTR: 618.731		Janeiro	Resíduos Perigosos	7,0	L	Construnorte	L.O - 449/2017 - SEMACE	Coprocessamento
Comprovante de recebimento		Janeiro	Resíduos Perigosos	5,7	Kg	Jogue Limpo	L.O - 302/2017 - SEUMA	Processamento e reciclagem

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
<b>PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS</b> <b>GERADOR:</b> Auto Posto Tigrão LTDA <b>CNPJ:</b> 06.816.300/0001-20 <b>Frequência:</b> Semestral <b>Período:</b> Fevereiro/2019												
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Mês</b>	<b>Resíduo</b>	<b>Origem da geração - Etapa do processo-</b>	<b>Classe (NBR 10004)</b>	<b>Quantidade e Gerada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Caracterização</b>		<b>Acondicionamento</b>	<b>Transportadora</b>	<b>Nº da Licença Ambiental</b>	<b>Destinação Final*</b>
							<b>Composição Aproximada</b>	<b>Estado Físico</b>				
1	Fevereiro	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	12,0	M³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Container	Transágua Transportes de Água LTDA	L.O - 234/2015 - SEMACE	Aterro Sanitário de Caucia
2	Fevereiro	Resíduos Perigosos	Oficina/ Manutenção	I	5,0	L	Filtro e estopa contaminados com óleo	Sólido/ Líquido	Container	Transágua Transportes de Água LTDA	L.O - 984/2015 - SEMACE	Construnorte Comércio, consultoria e Transportes - LTDA
3	Fevereiro	Resíduos Perigosos	Oficina/ Manutenção	I	8,0	Kg	Embalagens de óleos lubrificantes pós consumo	Sólido	Tambor	Jogue Limpo	L.O - 302/2017 - SEUMA	Jogue Limpo

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
<b>PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS</b> <b>GERADOR:</b> Auto Posto Tigrão LTDA <b>CNPJ:</b> 06.816.300/0001-20 <b>Frequência:</b> Semestral <b>Período:</b> Fevereiro/2019							
<b>Declaração</b>		<b>Mês de geração</b>	<b>Resíduo</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade</b>	<b>Destinação Final</b>	<b>Nº da Licença Ambiental</b>
MTRs: 624.046; 623.175; 621.642; 620.568		Fevereiro	Resíduos Comuns	12,0	m³	ASMOC	L.O - 1081/2016 - SEMACE
MTR: 624.751		Fevereiro	Resíduos Perigosos	5,0	Kg	Construnorte	L.O - 449/2017 - SEMACE
Comprovante de recebimento		Fevereiro	Resíduos Perigosos	8,0	Kg	Jogue Limpo	L.O - 302/2017 - SEUMA
							Processamento e reciclagem

## AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



### PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

**GERADOR:** Auto Posto Tigrão LTDA **CNPJ:** 06.816.300/0001-20

**Frequência:** Semestral **Período:** Março/2019



Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantida de Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Março	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	15,0	M³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Container	Transágua Transportes de Água LTDA	L.O - 234/2015 - SEMACE	Aterro Sanitário de Caucaia
2	Março	Resíduos Perigosos	Oficina/ Manutenção	I	2,0	Kg	Filtro e estopa contaminados com óleo	Sólido/ Líquido	Container	Transágua Transportes de Água LTDA	L.O - 984/2015 - SEMACE	Construnorte Comércio, consultoria e Transportes - LTDA
3	Março	Resíduos Perigosos	Oficina/ Manutenção	I	6,0	Kg	Embalagens de óleos lubrificantes pós consumo	Sólido	Tambor	Jogue Limpo	L.O - 302/2017 - SEUMA	Jogue Limpo
4	Março	Resíduos Perigosos	Oficina/ Manutenção	I	200,0	L	Óleo lubrificante usando ou contaminado	Líquido	Tambor	Lwart Lubrificantes LTDA	L.O 7006315/2017 - CETESB	Jogue Limpo

## AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



### PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

**GERADOR:** Auto Posto Tigrão LTDA **CNPJ:** 06.816.300/0001-20

**Frequência:** Semestral **Período:** Março/2018



Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
MTRs: 625.000; 626.077; 627.191; 628.224; 629.366	Março	Resíduos Comuns	15,0	m³	ASMOC	L.O - 1081/2016 - SEMACE	Aterro Sanitário
MTR: 628.885	Março	Resíduos Perigosos	2,0	Kg	Construnorte	L.O - 449/2017 - SEMACE	Coprocessamento
Comprovante de recebimento	Março	Resíduos Perigosos	6,0	Kg	Jogue Limpo	L.O - 302/2017 - SEUMA	Processamento e reciclagem
Certificado de coleta: 07803	Março	Resíduos Perigosos	200,0	L	Lwart	L.O 7006315/2017 - CETESB	Rerrefino

Elaboração

**HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS**

Rua Eusébio de Sousa, nº 473,  
José Bonifácio | + 55 85 33938392

**AUTO POSTO TIGRAO LTDA**

Automonitoramento de  
Resíduos Sólidos

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS												
GERADOR: Auto Posto Tigrão LTDA CNPJ: 06.816.300/0001-20												
Frequência: Semestral Período: Abril/2019												
Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade e Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
1	Abril	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	12,0	M³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Container	Transágua Transportes de Água LTDA	L.O - 234/2015 - SEMACE	Aterro Sanitário de Caucaia
2	Abril	Resíduos Perigosos	Oficina/ Manutenção	I	18,0	Kg	Filtro e estopa contaminados com óleo	Sólido/ Líquido	Container	Transágua Transportes de Água LTDA	L.O - 984/2015 - SEMACE	Construnorte Comércio, consultoria e Transportes - LTDA
3	Abril	Resíduos Perigosos	Oficina/ Manutenção	I	9,5	Kg	Embalagens de óleos lubrificantes pós consumo	Sólido	Tambor	Jogue Limpo	L.O - 302/2017 - SEUMA	Jogue Limpo

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS							
GERADOR: Auto Posto Tigrão LTDA CNPJ: 06.816.300/0001-20							
Frequência: Semestral Período: Abril/2019							
Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final		Nº da Licença Ambiental
MTRs: 633.027; 632.335; 631.474; 630.429	Abril	Resíduos Comuns	12,0	M³	ASMOC		L.O - 1081/2016 - SEMACE
MTR: 633.177	Abril	Resíduos Perigosos	18,0	Kg	Construnorte		L.O - 449/2017 - SEMACE
Comprovante de recebimento	Abril	Resíduos Perigosos	9,5	Kg	Jogue Limpo		L.O - 302/2017 - SEUMA
					Processamento e reciclagem		

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS												
GERADOR: Auto Posto Tigrão LTDA CNPJ: 06.816.300/0001-20												
Frequência: Semestral Período: Maio/2019												
Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização	Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*	
1	Maio	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	12,0	M³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Container	Transágua Transportes de Água LTDA	L.O - 234/2015 - SEMACE	Aterro Sanitário de Caucaia
2	Maio	Resíduos Perigosos	Oficina/ Manutenção	I	9,0	Kg	Filtro e estopa contaminados com óleo	Sólido/ Líquido	Container	Transágua Transportes de Água LTDA	L.O - 984/2015 - SEMACE	Construnorte Comércio, consultoria e Transportes - LTDA
3	Maio	Resíduos Perigosos	Oficina/ Manutenção	I	10,2	Kg	Embalagens de óleos lubrificantes pós consumo	Sólido	Tambor	Jogue Limpo	L.O - 302/2017 - SEUMA	Jogue Limpo
4	Maio	Resíduos Perigosos	Oficina/ Manutenção	I	200,0	L	Óleo lubrificante usando ou contaminado	Líquido	Tambor	Lwart Lubrificantes LTDA	L.O 7006315/2017 - CETESB	Jogue Limpo

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS							
GERADOR: Auto Posto Tigrão LTDA CNPJ: 06.816.300/0001-20							
Frequência: Semestral Período: Maio/2019							
Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
MTRs: 637.951; 634.445; 636.799; 635.647	Maio	Resíduos Comuns	12,0	m³	ASMOC	L.O - 1081/2016 - SEMACE	Aterro Sanitário
MTR: 638.063	Maio	Resíduos Perigosos	9,0	Kg	Construnorte	L.O - 449/2017 - SEMACE	Coprocessamento
Comprovante de recebimento	Maio	Resíduos Perigosos	10,2	Kg	Jogue Limpo	L.O - 302/2017 - SEUMA	Processamento e reciclagem
Certificado de coleta: 10114	Maio	Resíduos Perigosos	200,0	L	Lwart	L.O 7006315/2017 - CETESB	Rerrefino

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS											
PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS											
GERADOR: Auto Posto Tigrão LTDA CNPJ: 06.816.300/0001-20											
Frequência: Semestral Período: Junho/2019											
Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade e Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental
							Composição Aproximada	Estado Físico			
1	Junho	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	12,0	M³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Container	Transágua Transportes de Água LTDA	L.O - 234/2015 - SEMACE
2	Junho	Resíduos Perigosos	Oficina/ Manutenção	I	14,0	Kg	Filtro e estopa contaminados com óleo	Sólido/ Líquido	Container	Transágua Transportes de Água LTDA	L.O - 984/2015 - SEMACE
3	Junho	Resíduos Perigosos	Oficina/ Manutenção	I	7,0	Kg	Embalagens de óleos lubrificantes pós consumo	Sólido	Tambor	Jogue Limpo	L.O - 302/2017 - SEUMA
Destinação Final*											

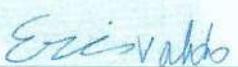
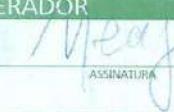
AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS							
GERADOR: Auto Posto Tigrão LTDA CNPJ: 06.816.300/0001-20							
Frequência: Semestral Período: Junho/2019							
Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
MTRs: 640.085; 641.296; 642.413; 643.490	Junho	Resíduos Comuns	12,0	m³	ASMOC	L.O - 1081/2016 - SEMACE	Aterro Sanitário
MTR: 642.940	Junho	Resíduos Perigosos	14,0	Kg	Construnorte	L.O - 449/2017 - SEMACE	Coprocessamento
Comprovante de recebimento	Junho	Resíduos Perigosos	7,0	Kg	Jogue Limpo	L.O - 302/2017 - SEUMA	Processamento e reciclagem

# COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO

---

 <b>TRANSAÇÃO TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA</b> CNPJ: 06.631.000/0001-01 Rua Sousa Pinto, 133 - Centro da Balenga CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3217-9088 www.engenium.com.br		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> <b>NÚMERO:</b> 618.731 <b>DATA DE EMISSÃO:</b> 22/01/2019 <b>2ª VIA</b>	
<b>GERADOR</b>			
NOME: AUTO POSTO TIGRAO LTDA ENDEREÇO: ROD BR 116 KM 12, 2928 MUNICÍPIO: FORTALEZA		UF: CE	CNPJ: 06.816.300/000.1-20 BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CÓD. CLIENTE: 842 CÓD. POSTO COLETA: 8.621
<b>TRANSPORTADOR</b>			
VEÍCULO: M51-PMW-0135 MOTORISTA: JULIO CESAR TOMAZ DE AGUIAS HORA CHEGADA: 14:36	TERINDO ABINADABE AJUDANTE: KM CHEGADA: 25198	HORA SAÍDA: 14:39	KM SAÍDA: 28198
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO <b>COLETA DE RESÍDUOS CLASSE I PERIGOSOS (RESÍDUOS DIVERSOS)</b>		UNIDADE <b>200 L</b>	QUANTIDADE <b>01</b>
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES FILTRO. ESTOJA CONTAMINADOS COM O (ED): 7 KG			
TRANSPORTADOR <i>julio</i> ASSINATURA	GERADOR DATA: 22/01/19 HORA: 14:38	DESTINO FINAL Patrício Pereira Construnorte ASSINATURA	

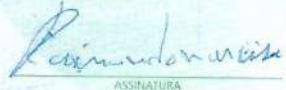
 <b>TRANSAÇÃO TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA</b> CNPJ: 06.631.000/0001-01 Rua Sousa Pinto, 133 - Centro da Balenga CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3217-9088 www.engenium.com.br		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> <b>NÚMERO:</b> 618.175 <b>DATA DE EMISSÃO:</b> 18/01/2019 <b>2ª VIA</b>	
<b>GERADOR</b>			
NOME: AUTO POSTO TIGRAO LTDA ENDEREÇO: ROD BR 116 KM 12, 2928 MUNICÍPIO: FORTALEZA		UF: CE	CNPJ: 06.816.300/000.1-20 BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CÓD. CLIENTE: 842 CÓD. POSTO COLETA: 8.621
<b>TRANSPORTADOR</b>			
VEÍCULO: M52-PNK-8254 MOTORISTA: JOÃO PAULO FERNANDES ARAGÃO HORA CHEGADA: 13:08	SEXO: M AJUDANTE: JACKSON HORA SAÍDA: 13:13	KM CHEGADA: 60070	KM SAÍDA: 60070
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		UNIDADE <b>3,0M<sup>3</sup></b>	QUANTIDADE <b>01</b>
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
TRANSPORTADOR <i>IPES</i>	GERADOR DATA: 18.01.19 HORA: 13:13	DESTINO FINAL Ateliê Sanitário de Cacácia - ASMAC Marcelisa Serviços Ambientais SA Assinatura	

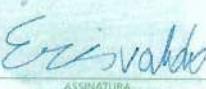
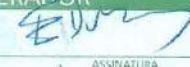
 <p>TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.816.300/0001-20 Rua São João Pintor, 10 - Centro da Balança CEP: 60.851-150 Telefone: (65) 3227-9008 www.engenium.com.br</p>		MANEJO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS <b>NÚMERO:</b> 616.952 <b>DATA DE EMISSÃO:</b> 11/01/2019 <b>2ª VIA</b>	
<b>GERADOR</b>			
NOME: AUTO POSTO TIGRAO LTDA ENDERECO: ROD BR 116 KM 12, 2928 MUNICÍPIO: FORTALEZA		CNPJ: 06.816.300/0001-20 BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CÓD. CLIENTE: 842      CÓD. POSTO COLETA: 8.621	
UF: CE      24843		SEXO: M      CÓD. CLIENTE: JACKSON	
VEÍCULO: M52-PNK-8254      ERISSVALDO FERREIRA FREITAS		AJUDANTE:	
MOTORISTA: 13:18		HORA SAÍDA: 13:18      KM CHEGADA: 59471      KM SAÍDA: 59471	
<b>TRANSPORTADOR</b>			
HORA CHEGADA: 13:18		HORA SAÍDA: 13:18	
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		UNIDADE	QUANTIDADE
		3,0M <sup>3</sup>	01
Nº CONTAINER RETIRADO: 609		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
<b>TRANSPORTADOR</b>  ASSINATURA		<b>GERADOR</b>  DATA: 11-01-19      HORA: 13:18 ASSINATURA NOME COMPLETO	
		<b>DESTINO FINAL</b>  Aterro Sanitário de Caicó - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S.A. Balneário ASSINATURA	

 <p>TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.816.300/0001-20 Rua São João Pintor, 10 - Centro da Balança CEP: 60.851-150 Telefone: (65) 3227-9008 www.engenium.com.br</p>		MANEJO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS <b>NÚMERO:</b> 615.865 <b>DATA DE EMISSÃO:</b> 04/01/2019 <b>2ª VIA</b>	
<b>GERADOR</b>			
NOME: AUTO POSTO TIGRAO LTDA ENDERECO: ROD BR 116 KM 12, 2928 MUNICÍPIO: FORTALEZA		CNPJ: 06.816.300/0001-20 BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CÓD. POSTO COLETA: 8.621	
UF: CE      24843		CÓD. CLIENTE: 842	
VEÍCULO: M52-PNK-8254      ERISSVALDO FERREIRA FREITAS		AJUDANTE: JACKSON	
MOTORISTA: 12:19		HORA SAÍDA: 12:24      KM CHEGADA: 58558      KM SAÍDA: 58558	
<b>TRANSPORTADOR</b>			
HORA CHEGADA: 12:19		HORA SAÍDA: 12:24	
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		UNIDADE	QUANTIDADE
		3,0M <sup>3</sup>	01
Nº CONTAINER RETIRADO: 609		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
<b>TRANSPORTADOR</b>  ASSINATURA		<b>GERADOR</b>  DATA: 04-01-19      HORA: 12:24 ASSINATURA NOME COMPLETO	
		<b>DESTINO FINAL</b>  Aterro Sanitário de Caicó - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S.A. Balneário ASSINATURA	

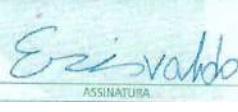
 TRANSAQUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.000/0001-00 Av. Sousa Pinto, 139 - Centro de Fortaleza CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9068 www.engenium.com.br		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÚMERO: <b>619.386</b> DATA DE EMISSÃO: <b>26/01/2019</b> 2 <sup>a</sup> VIA	
<b>GERADOR</b>			
NOME: AUTO POSTO TIGRAO LTDA ENDEREÇO: ROD BR 116 KM 12, 2928 MUNICÍPIO: FORTALEZA		UF: CE	24843
		CÓD. CLIENTE:	<b>842</b>
		CÓD. POSTO COLETA:	<b>8.621</b>
<b>TRANSPORTADOR</b>			
VEÍCULO: M52-PNK-8254 SEXO: M MOTORISTA: ERISVALDO FERREIRA FREITAS HORA CHEGADA: <b>13:28</b>		AJUDANTE: JACKSON HORA SAÍDA: <b>13:32</b>	KM CHEGADA: <b>60908</b> KM SAÍDA: <b>60908</b>
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		UNIDADE	QUANTIDADE
		<b>3,0M<sup>3</sup></b>	<b>01</b>
Nº CONTAINER RETIRADO: <b>609</b>		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
Aterro Sanitário de Caucaia – ASMOCS Marquise Serviços Ambientais S/A			
TRANSPORTADOR <b>E.P.F.A.</b>		GERADOR <b>25.01.19</b> X <b>13:32</b> DATA HORA ASSINATURA	
		25 JAN 2019 DESTINO FINAL <b>Balançar</b>	

 TRANSAQUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.000/0001-00 Av. Sousa Pinto, 139 - Centro de Fortaleza CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9068 www.engenium.com.br		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÚMERO: <b>620.568</b> DATA DE EMISSÃO: <b>01/02/2019</b> 2 <sup>a</sup> VIA	
<b>GERADOR</b>			
NOME: AUTO POSTO TIGRAO LTDA ENDEREÇO: ROD BR 116 KM 12, 2928 MUNICÍPIO: FORTALEZA		UF: CE	24843
		CÓD. CLIENTE:	<b>842</b>
		CÓD. POSTO COLETA:	<b>8.621</b>
<b>TRANSPORTADOR</b>			
VEÍCULO: M52-PNK-8254 SEXO: M MOTORISTA: ERISVALDO FERREIRA FREITAS HORA CHEGADA: <b>13:39</b>		AJUDANTE: JACKSON HORA SAÍDA: <b>13:43</b>	KM CHEGADA: <b>61426</b> KM SAÍDA: <b>61426</b>
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		UNIDADE	QUANTIDADE
		<b>3,0M<sup>3</sup></b>	<b>01</b>
Nº CONTAINER RETIRADO: <b>609</b>		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
Aterro Sanitário de Caucaia – ASMOCS Marquise Serviços Ambientais S/A			
TRANSPORTADOR <b>Erisvaldo</b>		GERADOR <b>01-02-19</b> X <b>13:43</b> DATA HORA ASSINATURA	
		01 FEB. 2019 DESTINO FINAL <b>Balançar</b>	

 TRANSAQUÁ TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.000/0001-00 Rua São Paulo, 139 - Centro - Balneário CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9008 www.engenium.com.br		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NUMERO: 624.751 DATA DE EMISSÃO: 27/02/2019 2ª VIA	
GERADOR			
NOME: AUTO POSTO TIGRAO LTDA ENDEREÇO: ROD BR 116 KM 12, 2928 MUNICÍPIO: FORTALEZA		CNPJ: 06.816.300/000.1-20 BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CÓD. CLIENTE: 842 CÓD. POSTO COLETA: 8.621	
TRANSPORTADOR			
VEÍCULO: M51-PMW-0156 QUANDO: 14:49 MOTORISTA: RAIMUNDO NARCISO DA SILVA FERREIRA HORA CHEGADA: 14:49 HORA SAÍDA: 14:52		ABINADABE AJUDANTE: KM CHEGADA: 26939 KM SAÍDA: 26939	
SERVIÇO			
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO <b>COLETA DE RESÍDUOS CLASSE I PERIGOSOS (RESIDUOS DIVERSOS)</b>		UNIDADE TB 200 L	QUANTIDADE 01
Nº CONTAINER RETIRADO: OBSERVAÇÕES FILTOS CONTAMINADOS DE ÓLEO		Nº CONTAINER DEIXADO: 5 KG	
TRANSPORTADOR		GERADOR	
 ASSINATURA		 ASSINATURA NOME COMPLETO	
		DESTINO FINAL	
		 ASSINATURA	

 TRANSAQUÁ TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.000/0001-00 Rua São Paulo, 139 - Centro - Balneário CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9008 www.engenium.com.br		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NUMERO: 624.046 DATA DE EMISSÃO: 22/02/2019 2ª VIA	
GERADOR			
NOME: AUTO POSTO TIGRAO LTDA ENDEREÇO: ROD BR 116 KM 12, 2928 MUNICÍPIO: FORTALEZA		CNPJ: 06.816.300/000.1-20 BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CÓD. CLIENTE: 842 CÓD. POSTO COLETA: 8.621	
TRANSPORTADOR			
VEÍCULO: M52-PNK-8254 SEXO: M MOTORISTA: ERIVALDO FERREIRA FREITAS HORA CHEGADA: 13:43 HORA SAÍDA: 13:48		JACKSON AJUDANTE: KM CHEGADA: 63605 KM SAÍDA: 63605	
SERVIÇO			
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		UNIDADE 3,0M <sup>3</sup>	QUANTIDADE 01
Nº CONTAINER RETIRADO: OBSERVAÇÕES		Nº CONTAINER DEIXADO:	
DESTINO FINAL			
		Aterro Sanitário de Caucaia – ASMO Marquise Serviços Ambientais S/A	
TRANSPORTADOR		GERADOR	
 ASSINATURA		 ASSINATURA	
		DESTINO FINAL	
		 ASSINATURA	

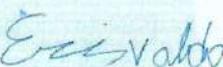
 <p>TRANSÁQUA TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.000/0001-00 Rua Sousa Pinto, 139 - Centro - Búzios CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9088 www.engenium.com.br</p>		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> NÚMERO: <b>623.175</b> DATA DE EMISSÃO: <b>18/02/2019</b> 2 <sup>a</sup> VIA	
<b>GERADOR</b>			
NOME: <b>AUTO POSTO TIGRAO LTDA</b> ENDEREÇO: <b>ROD BR 116 KM 12, 2928</b> MUNICÍPIO: <b>FORTALEZA</b>		UF: <b>CE</b>	CNPJ: <b>06.816.300/000.1-20</b> BAIRRO: <b>PARQUE SANTA MARIA</b> CÓD. CLIENTE: <b>842</b> CÓD. POSTO COLETA: <b>8.621</b>
<b>TRANSPORTADOR</b>			
VEÍCULO: <b>M50-PMV-0223</b>	SEGUROS: <b>SECO</b>	AUDIANTE: <b>ANDRÉ LUIZ</b>	
MOTORISTA: <b>JOSÉ EDIVANILDO DA SILVA</b>	HORA CHEGADA: <b>09:50</b>	HORA SAÍDA: <b>09:15</b>	KM CHEGADA: <b>59667</b> KM SAÍDA: <b>95600</b>
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO		UNIDADE	QUANTIDADE
<b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		<b>3,0M<sup>3</sup></b>	<b>01</b>
Nº CONTAINER RETIRADO:	<b>606</b>	Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
<b>TRANSPORTADOR</b>  DATA: <b>18/02/2019</b> HORA: <b>09:15</b> ASSINATURA: <b>Eduardo</b>		<b>GERADOR</b> DATA: <b>18/02/2019</b> HORA: <b>09:15</b> ASSINATURA: <b>Eduardo</b>	
		<b>Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOG</b> <b>DESTINO FINAL</b> DATA: <b>18 FEVEREIRO 2019</b> ASSINATURA: <b>Balanceiro</b>	

 <p>TRANSÁQUA TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.000/0001-00 Rua Sousa Pinto, 139 - Centro - Búzios CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9088 www.engenium.com.br</p>		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> NÚMERO: <b>621.642</b> DATA DE EMISSÃO: <b>08/02/2019</b> 2 <sup>a</sup> VIA	
<b>GERADOR</b>			
NOME: <b>AUTO POSTO TIGRAO LTDA</b> ENDEREÇO: <b>ROD BR 116 KM 12, 2928</b> MUNICÍPIO: <b>FORTALEZA</b>		UF: <b>CE</b>	CNPJ: <b>06.816.300/000.1-20</b> BAIRRO: <b>PARQUE SANTA MARIA</b> CÓD. CLIENTE: <b>842</b> CÓD. POSTO COLETA: <b>8.621</b>
<b>TRANSPORTADOR</b>			
VEÍCULO: <b>M52-PNA-8264</b>	SEGUROS: <b>SECO</b>	AUDIANTE: <b>JACKSON</b>	
MOTORISTA: <b>ERISVALDO FERREIRA FREITAS</b>	HORA CHEGADA: <b>13:00</b>	HORA SAÍDA: <b>13:04</b>	KM CHEGADA: <b>62085</b> KM SAÍDA: <b>62085</b>
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO		UNIDADE	QUANTIDADE
<b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		<b>3,0M<sup>3</sup></b>	<b>01</b>
Nº CONTAINER RETIRADO:	<b>609</b>	Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
<b>TRANSPORTADOR</b>  DATA: <b>08-02-19</b> HORA: <b>13:04</b> ASSINATURA: <b>Eduardo</b>		<b>GERADOR</b> DATA: <b>08-02-19</b> HORA: <b>13:04</b> ASSINATURA: <b>Eduardo</b>	
		<b>Aterro Sanitário de Caucaia - ASN</b> <b>Marquise Servicos Ambientais S</b> <b>DESTINO FINAL</b> DATA: <b>08 FEVEREIRO 2019</b> ASSINATURA: <b>R. MARENTE</b>	

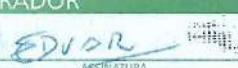
 <p>TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.000/011-43 Rua Sousa Pinheiro, 19 - Alto da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9088 www.engenium.com.br</p>		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> NUMERO: <b>629.366</b> DATA DE EMISSÃO: <b>29/03/2019</b> 2 <sup>a</sup> VIA	
<b>GERADOR</b>			
NOME: <b>AUTO POSTO TIGRAO LTDA</b> ENDERECO: <b>ROD BR 116 KM 12, 2928</b> MUNICÍPIO: <b>FORTALEZA</b> UF: <b>CE</b>		CNPJ: <b>06.816.300/000.1-20</b> BAIRRO: <b>PARQUE SANTA MARIA</b> CÓD. CLIENTE: <b>842</b> CÓD. POSTO COLETA: <b>6.621</b>	
<b>TRANSPORTADOR</b>			
VEÍCULO: <b>M52-PNK-8264</b> SEXO: <b>M</b> MOTORISTA: <b>ERISVALDO FERREIRA FREITAS</b> HORA CHEGADA: <b>12:00</b> HORA SAÍDA: <b>12:05</b>		FREITAS AJUDANTE: KM CHEGADA: <b>66812</b> KM SAÍDA: <b>66812</b>	
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		UNIDADE	QUANTIDADE
		<b>3,0M<sup>3</sup></b>	<b>01</b>
Nº CONTAINER RETIRADO: <b>609</b>		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES		Aterro Sanitário de Caticapá - ASMC Marquise Serviços Ambientais S/A	
<b>TRANSPORTADOR</b>		<b>GERADOR</b>	
 ASSINATURA		 DATA: <b>29-03-19</b> HORA: <b>12:05</b> ASSINATURA <b>FC</b> NOME COMPLETO	
		<b>DESTINO FINAL</b>  <b>Balanceiro</b> ASSINATURA	

 <p>TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.000/011-43 Rua Sousa Pinheiro, 19 - Alto da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9088 www.engenium.com.br</p>		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> NUMERO: <b>628.885</b> DATA DE EMISSÃO: <b>27/03/2019</b> 2 <sup>a</sup> VIA	
<b>GERADOR</b>			
NOME: <b>AUTO POSTO TIGRAO LTDA</b> ENDERECO: <b>ROD BR 116 KM 12, 2928</b> MUNICÍPIO: <b>FORTALEZA</b> UF: <b>CE</b>		CNPJ: <b>06.816.300/000.1-20</b> BAIRRO: <b>PARQUE SANTA MARIA</b> CÓD. CLIENTE: <b>842</b> CÓD. POSTO COLETA: <b>6.621</b>	
<b>TRANSPORTADOR</b>			
VEÍCULO: <b>M51-PMW-0135</b> QUANDO: <b>12:03</b> MOTORISTA: <b>JULIO CESAR TOMAZ DE GOES</b> HORA CHEGADA: <b>12:03</b> HORA SAÍDA: <b>12:04</b>		AJUDANTE: <b>NELIO</b> KM CHEGADA: <b>28089</b> KM SAÍDA: <b>28089</b>	
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO <b>COLETA DE RESÍDUOS CLASSE I PERIGOSOS (RESÍDUOS DIVERSOS)</b>		UNIDADE	QUANTIDADE
		<b>TB 200 L</b>	<b>01</b>
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES		<b>EMBALAGENS CONTAMINADAS COM OLEO: 2 KG</b>	
<b>TRANSPORTADOR</b>		<b>GERADOR</b>	
 ASSINATURA		 DATA: <b>27-03-19</b> HORA: <b>12:03</b> ASSINATURA <b>FC</b> NOME COMPLETO	
		<b>DESTINO FINAL</b>  <b>CONSTRUTORIA CUM. CONS. E TRANSP. LTDA</b> CNPJ: <b>13.474.918/0001-14</b> ASSINATURA	

 <p>TRANSAÇÃO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.100/0001-43 Rua Serra Preta, 199 - Alto da Boa Vista CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9088 www.engenium.com.br</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>NÚMERO: 628.224 DATA DE EMISSÃO: 22/03/2019 2<sup>a</sup> VIA</p>	
<b>GERADOR</b>			
NOME: AUTO POSTO TIGRAO LTDA ENDERECO: ROD BR 116 KM 12, 2928 MUNICÍPIO: FORTALEZA		UF: CE	CNPJ: 06.816.300/000.1-20 BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CÓD. CLIENTE: 842 CÓD. POSTO COLETA: 8.621
<b>TRANSPORTADOR</b>			
VEÍCULO: M52-PNK-8254 SEXO: M ERISVALDO FERREIRA FREITAS		AJUDANTE: FREITAS	
MOTORISTA: 12:17 HORA SAÍDA: 12:22		KM CHEGADA: 66229	KM SAÍDA: 66229
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		UNIDADE 3,0M <sup>3</sup>	QUANTIDADE 01
Nº CONTAINER RETIRADO: 609		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
		Aterro Sanitário de Caucaia – ASMOI Marquise Serviços Ambientais S/A	
<b>TRANSPORTADOR</b>		<b>GERADOR</b>	
 ASSINATURA		 DATA: 22-03-19 HORA: 12:22 ASSINATURA NOME COMPLETO  ASSINATURA	
		<b>DESTINO FINAL</b>	

 <p>TRANSAÇÃO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.100/0001-43 Rua Serra Preta, 199 - Alto da Boa Vista CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9088 www.engenium.com.br</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>NÚMERO: 627.191 DATA DE EMISSÃO: 15/03/2019 2<sup>a</sup> VIA</p>	
<b>GERADOR</b>			
NOME: AUTO POSTO TIGRAO LTDA ENDERECO: ROD BR 116 KM 12, 2928 MUNICÍPIO: FORTALEZA		UF: CE	CNPJ: 06.816.300/000.1-20 BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CÓD. CLIENTE: 842 CÓD. POSTO COLETA: 8.621
<b>TRANSPORTADOR</b>			
VEÍCULO: M52-PNK-8254 SEXO: M ERISVALDO FERREIRA FREITAS		AJUDANTE: JACKSON	
MOTORISTA: 13:28 HORA SAÍDA: 13:32		KM CHEGADA: 65476	KM SAÍDA: 65476
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		UNIDADE 3,0M <sup>3</sup>	QUANTIDADE 01
Nº CONTAINER RETIRADO: 609		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
		Aterro Sanitário de Caucaia – A Marquise Serviços Ambientais	
<b>TRANSPORTADOR</b>		<b>GERADOR</b>	
 ASSINATURA		 DATA: 15-03-19 HORA: 13:32 ASSINATURA  ASSINATURA	
		<b>DESTINO FINAL</b>	

 <b>TRANSAQUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA</b> CNPJ: 06.631.100/0001-43 Rua Sócio Pitanga, 15 - Alto da Boa Vista CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9088 www.engenium.com.br		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b>  <b>NUMERO</b> <b>626.077</b> <b>DATA DE EMISSÃO</b> <b>08/03/2019</b> <b>2ª VIA</b>	
<b>GERADOR</b>			
<b>NOME:</b> <b>AUTO POSTO TIGRAO LTDA</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>ROD BR 116 KM 12, 2928</b> <b>MUNICÍPIO:</b> <b>FORTALEZA</b> <b>UF:</b> <b>CE</b>		<b>CNPJ:</b> <b>06.816.300/000.1-20</b> <b>BAIRRO:</b> <b>PARQUE SANTA MARIA</b> <b>CÓD. CLIENTE:</b> <b>842</b> <b>CÓD. POSTO COLETA:</b> <b>8.621</b>	
<b>TRANSPORTADOR</b>			
<b>VEÍCULO:</b> <b>M52-PNK-8254</b> <b>ROTA:</b> <b>SEXC9</b> <b>MOTORISTA:</b> <b>ERISVALDO FERREIRA FREITAS</b> <b>HORA CHEGADA:</b> <b>12:00</b> <b>HORA SAÍDA:</b> <b>12:03</b>		<b>AUDIANTE:</b> <b>JACKSON</b> <b>KM CHEGADA:</b> <b>64877</b> <b>KM SAÍDA:</b> <b>64877</b>	
<b>SERVIÇO</b>			
<b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		<b>UNIDADE</b> <b>3,0M<sup>3</sup></b>	<b>QUANTIDADE</b> <b>01</b>
<b>Nº CONTAINER RETIRADO:</b> <b>609</b>		<b>Nº CONTAINER DEIXADO:</b>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Aterro Sanitário de Caucaia – ASMOOC Marquise Serviços Ambientais S/A			
<b>TRANSPORTADOR</b>  ASSINATURA		<b>GERADOR</b>  ASSINATURA	
<b>DATA</b> <b>08-03-19</b> <b>HORA</b> <b>12:03</b>		<b>DESTINO FINAL</b>  ASSINATURA	
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> <b>08 MAR 2019</b> <b>NOME COMPLETO</b> <b>CÓD. POSTO COLETA:</b> <b>8.621</b>	

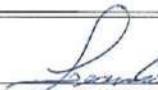
 <b>TRANSAQUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA</b> CNPJ: 06.631.100/0001-43 Rua Sócio Pitanga, 15 - Alto da Boa Vista CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9088 www.engenium.com.br		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b>  <b>NUMERO</b> <b>625.220</b> <b>DATA DE EMISSÃO</b> <b>01/03/2019</b> <b>2ª VIA</b>	
<b>GERADOR</b>			
<b>NOME:</b> <b>AUTO POSTO TIGRAO LTDA</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>ROD BR 116 KM 12, 2928</b> <b>MUNICÍPIO:</b> <b>FORTALEZA</b> <b>UF:</b> <b>CE</b>		<b>CNPJ:</b> <b>06.816.300/000.1-20</b> <b>BAIRRO:</b> <b>PARQUE SANTA MARIA</b> <b>CÓD. CLIENTE:</b> <b>842</b> <b>CÓD. POSTO COLETA:</b> <b>8.621</b>	
<b>TRANSPORTADOR</b>			
<b>VEÍCULO:</b> <b>M52-PNK-8254</b> <b>ROTA:</b> <b>SEXC9</b> <b>MOTORISTA:</b> <b>ERISVALDO FERREIRA/FREITAS</b> <b>HORA CHEGADA:</b> <b>13:12</b> <b>HORA SAÍDA:</b> <b>13:18</b>		<b>AUDIANTE:</b> <b>JACKSON</b> <b>KM CHEGADA:</b> <b>64326</b> <b>KM SAÍDA:</b> <b>64326</b>	
<b>SERVIÇO</b>			
<b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		<b>UNIDADE</b> <b>3,0M<sup>3</sup></b>	<b>QUANTIDADE</b> <b>01</b>
<b>Nº CONTAINER RETIRADO:</b> <b>609</b>		<b>Nº CONTAINER DEIXADO:</b>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Aterro Sanitário de Caucaia – ASMOOC Marquise Serviços Ambientais S/A			
<b>TRANSPORTADOR</b>  ASSINATURA		<b>GERADOR</b>  ASSINATURA	
<b>DATA</b> <b>01-03-19</b> <b>HORA</b> <b>13:18</b>		<b>DESTINO FINAL</b>  ASSINATURA	
		<b>NOME COMPLETO</b> <b>CÓD. POSTO COLETA:</b> <b>8.621</b>	

 <b>anp</b> Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999.  1 <sup>a</sup> VIA GERADOR "Convênio ICMS nº 38/2000"	Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transportes, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.  
--	---	--

<b>DADOS DA COLETORA</b> <b>LWART LUBRIFICANTES LTDA.</b> Av. Alfredo Bandeira de Melo, Rod. BR 101 - Norte Iope 4, quadra F CEP: 53620-444 - Igarassu - PE Fone: 0800 701 0088 ou (0xx81) 98101-2431 - (0xx81) 98181-9816 CNPJ: 46.201.083/0025-55 - Inscr. Est. 072.3182-28 Autorização na ANP nº <b>877</b>	<b>CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO</b> Nº <b>07803</b> UF <b>CE</b> Local: <b>Fortaleza</b> Data: <b>29/03/19</b>
--	--

Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e/ou contaminado grupo embalagem: III <u>SHL</u>	Óleo Automotivo <b>200</b> LITROS Óleo Industrial <b>200</b> LITROS Outros <b>0</b> LITROS Soma <b>200</b> LITROS
--	--

<b>RAZÃO SOCIAL</b> RUA (nome nº etc) <u>Auto Posto Tigreão LTDA</u> <u>BR 116 Km 12 nº 2928</u>	<b>BAIRRO</b> <u>Pq. Santa maria</u> <b>CEP</b> <u>60.190-070</u> <b>FONE</b> <u>(85) 3274-3455</u> <b>VEÍCULO PLACA</b> <u>F CO- 3307</u>	<b>CIDADE</b> <u>Fortaleza</u> <b>CNPJ Nº</b> <u>06.816.300/0001-10</u> <b>FAX</b> <u>—</u>	<b>UF</b> <b>CE</b>
---	---	--	------------------------

<b>OBSERVAÇÕES</b>    		 Name, Assinatura do Gerador (Doador)	
		 Name, Assinatura do Coletor	

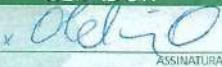
Utilgráfica e Editora Ltda ME - Rua dos Prazeres, 238 - Bos Vista - Recife/PE. - Tel.: (81) 3423-9565 - E-mail: vendas@utilgrafica.com - CNPJ: 70.220.413/0001-67 - Inscr. Est.: 0199541-31  
300 Tls. (50x3) - 0001 a 15.000 - Autorização Fiscal 2017025833 - 01/12/2017. Validade: 30/11/2020.

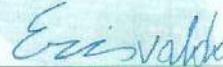
 TRANSAÇÃO TRANSPORTE DE ÁGUA LIDA CNPJ: 06.631.000/0001-03 Rua Sousa Primo, 159 Alto da Boa Vista CEP: 60.051-190 Telefone: (85) 3227-8008 www.ingenium.com.br		MATERIAL DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÚMERO <b>633.027</b> DATA DE EMISSÃO <b>24/04/2019</b> 2 <sup>a</sup> VIA	
<b>GERADOR</b> NOME: AUTO POSTO TIGRAO LTDA ENDERECO: ROD BR 116 KM 12, 2928 MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE			
<b>TRANSPORTADOR</b> CNPJ: 06.816.300/0001-20 BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CÓD. CLIENTE: 842 CÓD. POSTO COLETA: 8.621			
<b>M50-PMV-0223</b> VEÍCULO: <b>JOSÉ EDIVANILDO DA SILVA</b> MOTORISTA: HORA CHEGADA: <b>06/25</b>	<b>QUACCS</b> HORA SAÍDA: <b>06/19</b>	<b>ANDRE LUIZ</b> AJUDANTE: KM CHEGADA: <b>67219</b> KM SAÍDA: <b>67229</b>	
<b>SERVIÇO</b> DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>			
		UNIDADE	QUANTIDADE
		<b>3,0M<sup>3</sup></b>	<b>01</b>
Nº CONTAINER RETIRADO: <b>609</b> OBSERVAÇÕES			
<b>DESTINO FINAL</b> Aterro Sanitário de Caucaia – ASMOOC Marguise Serviços Ambientais S/A 24 ABR. 2019			
<b>TRANSPORTADOR</b> 	<b>GERADOR</b> 	DATA <b>24/04/2019</b> ASSINATURA	

35073

 <b>TRANSAÇÃO TRAMITANTE DE ÁGUA LTDA</b> CNPJ: 06.631.000/0001-43 Rua Serra Preta, 100 - Centro da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9088 www.erigenium.com.br		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÚMERO: <b>633.177</b> DATA DE EMISSÃO: <b>24/04/2019</b> 2 <sup>a</sup> VIA	
<b>GERADOR</b>			
NOME: <b>AUTO POSTO TIGRAO LTDA</b> ENDEREÇO: <b>ROD BR 116 KM 12, 2928</b> MUNICÍPIO: <b>FORTALEZA</b> UF: <b>CE</b>		CNPJ: <b>06.816.300/000.1-20</b> BAIRRO: <b>PARQUE SANTA MARIA</b> CÓD. CLIENTE: <b>842</b> CÓD. POSTO COLETA: <b>8.621</b>	
<b>TRANSPORTADOR</b>			
VEÍCULO: <b>M51-PMW-0135</b> QUÍMICO MOTORISTA: <b>JULIO CESAR TOMAS DE GOES</b> HORA CHEGADA: <b>12:34</b>		ABINADABE AJUDANTE: HORA SAÍDA: <b>12:34</b> KM CHEGADA: <b>29324</b> KM SAÍDA: <b>29324</b>	
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO <b>COLETA DE RESÍDUOS CLASSE I PERIGOSOS (RESÍDUOS DIVERSOS)</b>		UNIDADE	QUANTIDADE
		<b>TB 200 L</b>	<b>01</b>
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES <i>Filtros. Embalagens contaminadas com óleo. 18 kg</i>			
<b>TRANSPORTADOR</b>		<b>GERADOR</b>	
<i>Julio</i> ASSINATURA		<b>24.04.19</b> DATA <b>12:34</b> HORA	
<i>Patrício Pereira de Souza</i> ASSINATURA		<b>Patrício Pereira de Souza</b> ASSINATURA	
		NOME COMPLETO	
		<b>DESTINO FINAL</b>	
		<b>Patrício Pereira</b> <b>Construtora</b> <i>Rutel</i> ASSINATURA	

 <b>TRANSAÇÃO TRAMITANTE DE ÁGUA LTDA</b> CNPJ: 06.631.000/0001-43 Rua Serra Preta, 100 - Centro da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9088 www.erigenium.com.br		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÚMERO: <b>632.335</b> DATA DE EMISSÃO: <b>18/04/2019</b> 2 <sup>a</sup> VIA	
<b>GERADOR</b>			
NOME: <b>AUTO POSTO TIGRAO LTDA</b> ENDEREÇO: <b>ROD BR 116 KM 12, 2928</b> MUNICÍPIO: <b>FORTALEZA</b> UF: <b>CE</b>		CNPJ: <b>06.816.300/000.1-20</b> BAIRRO: <b>PARQUE SANTA MARIA</b> CÓD. CLIENTE: <b>842</b> CÓD. POSTO COLETA: <b>8.621</b>	
<b>TRANSPORTADOR</b>			
VEÍCULO: <b>M50-PMV-0223</b> QUÍMICO MOTORISTA: <b>JOSE EDIVANILDO DA SILVA</b> HORA CHEGADA: <b>04:20</b>		ANDRÉ LUIZ AJUDANTE: HORA SAÍDA: <b>04:25</b> KM CHEGADA: <b>66600</b> KM SAÍDA: <b>66600</b>	
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		UNIDADE	QUANTIDADE
		<b>3,0MT</b>	<b>01</b>
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES <i>Atento Sanitário de Caucaia - AS</i> <i>Marquise Serviços Ambientais</i>			
<b>TRANSPORTADOR</b>		<b>GERADOR</b>	
<i>Julio</i> ASSINATURA		<b>18/04/19</b> DATA <b>04:25</b> HORA	
<i>Julio</i> ASSINATURA		<b>Julio</b> ASSINATURA	
		NOME COMPLETO	
		<b>DESTINO FINAL</b>	
		<b>Atento Sanitário</b> <b>18/04/19</b> <i>Balneário</i>	

 <b>TRANSAQUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA</b> SPC-06.631.006/0001-3 Rua Serra Preta, 13 - Centro da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÚMERO: <b>631.474</b> DATA DE EMISSÃO: <b>12/04/2019</b> 2ª VIA	
<b>GERADOR</b>			
NOME: <b>AUTO POSTO TIGRAO LTDA.</b> ENDERECO: <b>ROD BR 116 KM 12, 2928</b> MUNICÍPIO: <b>FORTALEZA</b>		UF: <b>CE</b>	CNPJ: <b>06.816.300/000.1-20</b> BAIRRO: <b>PARQUE SANTA MARIA</b> CÓD. CLIENTE: <b>842</b> CÓD. POSTO COLETA: <b>8.621</b>
<b>TRANSPORTADOR</b>			
VEÍCULO: <b>M52-PNK-8254</b> SEXO: <b>M</b> MOTORISTA: <b>ERISVALDO FERREIRA FREITAS</b> HORA CHEGADA: <b>11:52</b>		AUDIANTE: <b>JACKSON</b> HORA SAÍDA: <b>11:55</b>	KM CHEGADA: <b>68103</b> KM SAÍDA: <b>68103</b>
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		UNIDADE <b>3,0M<sup>3</sup></b>	QUANTIDADE <b>01</b>
Nº CONTAINER RETIRADO: <b>609</b>		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES Aterro Sanitário de Caucaia – ASM Marquise Serviços Ambientais S/			
<b>TRANSPORTADOR</b>  ASSINATURA		<b>GERADOR</b>  DATA: <b>12-04-19</b> HORA: <b>11:55</b> ASSINATURA	
		<b>DESTINO FINAL</b>  BALANCEIRO ASSINATURA	

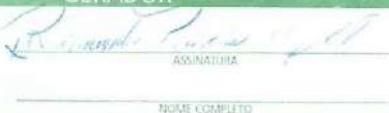
 <b>TRANSAQUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA</b> SPC-06.631.006/0001-3 Rua Serra Preta, 13 - Centro da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÚMERO: <b>630.429</b> DATA DE EMISSÃO: <b>05/04/2019</b> 2ª VIA	
<b>GERADOR</b>			
NOME: <b>AUTO POSTO TIGRAO LTDA.</b> ENDERECO: <b>ROD BR 116 KM 12, 2928</b> MUNICÍPIO: <b>FORTALEZA</b>		UF: <b>CE</b>	CNPJ: <b>06.816.300/000.1-20</b> BAIRRO: <b>PARQUE SANTA MARIA</b> CÓD. CLIENTE: <b>842</b> CÓD. POSTO COLETA: <b>8.621</b>
<b>TRANSPORTADOR</b>			
VEÍCULO: <b>M52-PNK-8254</b> SEXO: <b>M</b> MOTORISTA: <b>ERISVALDO FERREIRA FREITAS</b> HORA CHEGADA: <b>12:07</b>		AUDIANTE: <b>JACKSON</b> HORA SAÍDA: <b>12:10</b>	KM CHEGADA: <b>671449</b> KM SAÍDA: <b>671449</b>
<b>SERVIÇO</b>			
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		UNIDADE <b>3,0M<sup>3</sup></b>	QUANTIDADE <b>01</b>
Nº CONTAINER RETIRADO: <b>609</b>		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES Aterro Sanitário de Caucaia – ASM Marquise Serviços Ambientais S/			
<b>TRANSPORTADOR</b>  ASSINATURA		<b>GERADOR</b>  DATA: <b>05-04-19</b> HORA: <b>12:10</b> ASSINATURA	
		<b>DESTINO FINAL</b>  05 APR. 2019 ASSINATURA	

 <b>engenium</b> ESTUDOS, CONSULTORES, PROJETOS		TRANSGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. CNPJ: 06.631.006/0001-43 Rua Sousa Pinto, 159 - Centro de Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (65) 3227-9088 www.engenium.com.br			MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NUMERO: <b>638.063</b> DATA DE EMISSÃO: <b>24/05/2019</b> 4ª VIA	
<b>GERADOR</b>						
NOME: <b>AUTO POSTO TIGRAO LTDA</b>		CNPJ: <b>06.816.300/000.1-20</b>				
ENDERECO: <b>ROD BR 116 KM 12, 2926</b>		BAIRRO: <b>PARQUE SANTA MARIA</b>				
MUNICÍPIO: <b>FORTALEZA</b> UF: <b>CE</b>		CÓD. CLIENTE: <b>842</b>		CÓD. POSTO COLETA: <b>8.621</b>		
<b>TRANSPORTADOR</b>						
VEÍCULO: <b>M51-PMW-0135</b> SEGURO: <b>ABINADABE</b>		AJUDANTE:				
MOTORISTA: <b>JULIO CESAR TOMAZ DE GOES</b>						
HORA CHEGADA: <b>13:06</b> HORA SAÍDA: <b>13:08</b>		KM CHEGADA: <b>30654</b>		KM SAÍDA: <b>30654</b>		
<b>SERVIÇO</b>						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE	QUANTIDADE	
<b>COLETA DE RESÍDUOS CLASSE I PERIGOSOS (RESÍDUOS DIVERSOS)</b>				<b>TB 200 L</b>	<b>01</b>	
Nº CONTAINER RETIRADO: _____						Nº CONTAINER DEIXADO: _____
OBSERVAÇÕES: <i>Fundo. Entrada em s. estupa contam inauz som otéo: 9 kg</i>						
<b>TRANSPORTADOR</b>		<b>GERADOR</b>		<b>DESTINO FINAL</b>		
 <b>engenium</b> ASSINATURA		<b>14/05/19</b>  <b>13:06</b> DATA HORA		 <b>842</b> ASSINATURA NOME COMPLETO		

 <b>engenium</b> ESTUDOS, CONSULTORES, PROJETOS		TRANSGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. CNPJ: 06.631.006/0001-43 Rua Sousa Pinto, 159 - Centro de Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (65) 3227-9088 www.engenium.com.br			MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NUMERO: <b>637.951</b> DATA DE EMISSÃO: <b>24/05/2019</b> 4ª VIA	
<b>GERADOR</b>						
NOME: <b>AUTO POSTO TIGRAO LTDA</b>		CNPJ: <b>06.816.300/000.1-20</b>				
ENDERECO: <b>ROD BR 116 KM 12, 2926</b>		BAIRRO: <b>PARQUE SANTA MARIA</b>				
MUNICÍPIO: <b>FORTALEZA</b> UF: <b>CE</b>		CÓD. CLIENTE: <b>842</b>		CÓD. POSTO COLETA: <b>8.621</b>		
<b>TRANSPORTADOR</b>						
VEÍCULO: <b>M504-PMV-0223</b> SEGURO: <b>ANDRE LOIZ</b>		AJUDANTE:				
MOTORISTA: <b>FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA</b>						
HORA CHEGADA: <b>07:45</b> HORA SAÍDA: <b>07:50</b>		KM CHEGADA: <b>70927</b>		KM SAÍDA: <b>70927</b>		
<b>SERVIÇO</b>						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE	QUANTIDADE	
<b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>				<b>3,0M³</b>	<b>21</b>	
Nº CONTAINER RETIRADO: <b>609</b>						Nº CONTAINER DEIXADO: _____
OBSERVAÇÕES:						
<b>TRANSPORTADOR</b>		<b>GERADOR</b>		<b>DESTINO FINAL</b>		
 ASSINATURA		 <b>842</b> DATA HORA		 ASSINATURA NOME COMPLETO		

 <p>TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-43 Rua Sócio Primeiro, 100 - Bairro da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9088 www.engenium.com.br</p>		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> NÚMERO: <b>636.799</b> DATA DE EMISSÃO: <b>17/05/2019</b> 3 <sup>a</sup> VIA	
<b>GERADOR</b>			
<b>NOME:</b> AUTO POSTO TIGRAO LTDA <b>ENDEREÇO:</b> ROD BR 116 KM 12, 2928 <b>MUNICÍPIO:</b> FORTALEZA <b>UF:</b> CE		<b>CNPJ:</b> 06.816.300/000.1-20 <b>BAIRRO:</b> PARQUE SANTA MARIA <b>CÓD. CLIENTE:</b> 842 <b>CÓD. POSTO COLETA:</b> 8.621	
<b>TRANSPORTADOR</b>			
<b>VEÍCULO:</b> M50-PMV-0223 <b>SEXO:</b> S		<b>AJUDANTE:</b> ANDRÉ LUIZ <b>MOTORISTA:</b> JOSÉ EDIVANILDO DA SILVA <b>HORA CHEGADA:</b> 15:25 <b>HORA SAÍDA:</b> 15:25 <b>KM CHEGADA:</b> 90167 <b>KM SAÍDA:</b> 90167	
<b>SERVIÇO</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b> <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		<b>UNIDADE</b> : 3,0M <sup>3</sup>	<b>QUANTIDADE</b> : 01
<b>Nº CONTAINER RETIRADO:</b> OBSERVAÇÕES		<b>Nº CONTAINER DEIXADO:</b> Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S/A	
<b>TRANSPORTADOR</b>  ASSINATURA		<b>GERADOR</b>  DATA: 15/05/19 HORA: 15:25 + ASSINATURA NOME COMPLETO: <b>17 MAIO 2019 DESTINO FINAL</b>  ASSINATURA	

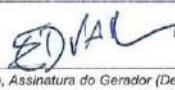
 <p>TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-43 Rua Sócio Primeiro, 100 - Bairro da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9088 www.engenium.com.br</p>		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> NÚMERO: <b>635.647</b> DATA DE EMISSÃO: <b>10/05/2019</b> 3 <sup>a</sup> VIA	
<b>GERADOR</b>			
<b>NOME:</b> AUTO POSTO TIGRAO LTDA <b>ENDEREÇO:</b> ROD BR 116 KM 12, 2928 <b>MUNICÍPIO:</b> FORTALEZA <b>UF:</b> CE		<b>CNPJ:</b> 06.816.300/000.1-20 <b>BAIRRO:</b> PARQUE SANTA MARIA <b>CÓD. CLIENTE:</b> 842 <b>CÓD. POSTO COLETA:</b> 8.621	
<b>TRANSPORTADOR</b>			
<b>VEÍCULO:</b> M50-PMV-0223 <b>SEXO:</b> S		<b>AJUDANTE:</b> ANDRÉ LUIZ <b>MOTORISTA:</b> JOSÉ EDIVANILDO DA SILVA <b>HORA CHEGADA:</b> 15:00 <b>HORA SAÍDA:</b> 15:00 <b>KM CHEGADA:</b> 69122 <b>KM SAÍDA:</b> 69122	
<b>SERVIÇO</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b> <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>		<b>UNIDADE</b> : 3,0M <sup>3</sup>	<b>QUANTIDADE</b> : 01
<b>Nº CONTAINER RETIRADO:</b> OBSERVAÇÕES		<b>Nº CONTAINER DEIXADO:</b> Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S/A	
<b>TRANSPORTADOR</b>  ASSINATURA		<b>GERADOR</b>  DATA: 10/05/19 HORA: 15:00 ASSINATURA <b>10/05/2019 DESTINO FINAL</b>  ASSINATURA	

 <p>TRANSAÇÃO DE TRANSPORTE DE ÁGUA LÍQUIDA CNPJ: 06.631.000/0001-00 Av. Sousa Pinto, 139 - Centro Balneário CEP: 60.851-190 Tel.: (85) 3227-9008 www.engenium.com.br</p>		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> <b>NÚMERO:</b> 634.445 <b>DATA DE FABRICAÇÃO:</b> 03/05/2019 <b>4ª VIA</b>	
<b>GERADOR</b> <b>NOME:</b> AUTO POSTO TIGRAO LTDA <b>ENDERECO:</b> ROD BR 116 KM 12, 2928 <b>MUNICÍPIO:</b> FORTALEZA <b>UF:</b> CE <b>CÓD. CLIENTE:</b> 842 <b>MOTORISTA:</b> JOSE EDIVANILDO DA SILVA <b>ROTA:</b> 0022 <b>AJUDANTE:</b> ANDRE EZE <b>HORA CHEGADA:</b> 08:22 <b>HORA SAÍDA:</b> 08:25 <b>KM CHEGADA:</b> 68332 <b>KM SAÍDA:</b> 68322		<b>TRANSPORTADOR</b> <b>CNPJ:</b> 06.816.300/0001-20 <b>BAIRRO:</b> PARQUE SANTA MARIA <b>CÓD. POSTO COLETA:</b> 8.621	
<b>SERVIÇO</b> <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b> <b>UNIDADE:</b> 3,0M <sup>3</sup>		<b>QUANTIDADE:</b> 01	
<b>Nº CONTAINER RETIRADO:</b> _____		<b>Nº CONTAINER DEIXADO:</b> _____	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>TRANSPORTADOR</b>  <b>ASSINATURA</b>	<b>GERADOR</b>  <b>ASSINATURA</b> <b>DATA:</b> 29/05/19 <b>HORA:</b> 08:25 <b>NOME COMPLETO:</b> _____	<b>DESTINO FINAL</b> <b>ASSINATURA</b>	

 <b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999. <b>1ª VIA GERADOR</b> "Convênio ICMS nº 38/2000"	Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transportes, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9. 
---	--	--

<b>DADOS DA COLETORA</b> <b>LWART LUBRIFICANTES LTDA.</b> Av. Alfredo Bandeira de Melo, Rod. BR 101 - Norte lote 4, quadra F CEP: 53620-444 - Igarassu - PE Fone: 0800 701 0088 ou (0xx81) 98101-2431 - (0xx81) 98181-9816 CNPJ: 46.201.083/0025-55 - Inscr. Est. 072.3182-28 Autorização na ANP nº 877	<b>CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO</b> <b>Nº:</b> 10114 <b>UF:</b> CE <b>Local:</b> Fortaleza <b>Data:</b> 29/05/19
Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e/ou contaminado grupo embalagem: III <i>SHL</i>	Óleo Automotivo <b>200</b> LITROS Óleo Industrial      /      LITROS Outros      /      LITROS Soma <b>200</b> LITROS

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> AUTO POSTO TIGRAO LTDA <b>RUA (nº e nome):</b> BR 116 Km 12 N. 2928 <b>BAIRRO:</b> PARQUE SANTA MARIA <b>CEP:</b> 60.190-070 <b>FONE:</b> (85) 3274-34.55 <b>VEÍCULO PLACA:</b> FCO-3307	<b>CIDADE:</b> Fortaleza <b>UF:</b> CE <b>CNPJ Nº:</b> 06.816.300/0001-20 <b>FAX:</b> _____
--	---

<b>OBSERVAÇÕES</b>   <b>Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)</b>	 <b>Nome, Assinatura do Coletor</b>
--	--

Utilgráfica e Editora Ltda ME - Rua dos Prazeres, 238 - Boa Vista - Recife/PE - Tel.: (81) 3423-9565 - E-mail: vendas@utilgrafica.com - CNPJ: 70.220.413/0001-67 - Inscr. Est.: 0199541-3  
300 Tis. (50x3) - 0001 à 15.000 - Autorização Fiscal 2017025833 - 01/12/2017. Validade: 30/11/2020.

 <b>engenium</b> INSTITUTO AMBIENTAL DE INovação		TRANSGÁUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-43 Rua Sousa Pinto, 139 Alcântara Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9088 www.engenium.com.br	
		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> <b>NUMERO:</b> 640.085 <b>DATA DE EMISSÃO:</b> 07/06/2019 <b>4ª VIA</b>	

**GERADOR**

NOME: AUTO POSTO TIGRAO LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 116 KM 12, 2928  
MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE

CNPJ: 06.816.300/000.1-20

BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA

CÓD. CLIENTE: 842

CÓD. POSTO COLETA: 8.621

**TRANSPORTADOR**

VEÍCULO: M60-PMV-0223 SEXO: M  
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA  
MOTORISTA:  
HORA CHEGADA: 08:52 HORA SAÍDA: 08:54

AJUDANTE: ANDRE LUIZ

72676

72676

KM CHEGADA:

KM SAÍDA:

**SERVIÇO**
**Descrição do Serviço**
**UNIDADE**
**QUANTIDADE**
**TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A**
**3,0M<sup>3</sup>**
**01**

Nº CONTAINER RETIRADO: 609

Nº CONTAINER DEIXADO:

OBSERVAÇÕES

TRANSPORTADOR	GERADOR	DESTINO FINAL
	07/06/19 DATA	
ASSINATURA	HORA	ASSINATURA

 <b>engenium</b> INSTITUTO AMBIENTAL DE INovação		TRANSGÁUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-43 Rua Sousa Pinto, 139 Alcântara Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227-9088 www.engenium.com.br	
		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> <b>NUMERO:</b> 641.296 <b>DATA DE EMISSÃO:</b> 14/06/2019 <b>4ª VIA</b>	

NOME: AUTO POSTO TIGRAO LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 116 KM 12, 2928  
MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE

CNPJ: 06.816.300/000.1-20

BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA

CÓD. CLIENTE: 842

CÓD. POSTO COLETA: 8.621

**TRANSPORTADOR**

VEÍCULO: M46-PNK-8266 SEXO: M  
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA  
MOTORISTA:  
HORA CHEGADA: 09:15 HORA SAÍDA: 09:18

AJUDANTE: ANDRE LUIZ

KM SAÍDA: 143841

**SERVIÇO**
**Descrição do Serviço**
**UNIDADE**
**QUANTIDADE**
**TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A**
**3,0M<sup>3</sup>**
**01**

Nº CONTAINER RETIRADO:

OBSERVAÇÕES

TRANSPORTADOR	GERADOR	DESTINO FINAL
	10/06/19 DATA	
ASSINATURA	HORA	ASSINATURA

 <b>engenium</b> <small>ESTRUTURA, AMBIENTE, INovação</small>	TRANSGÁUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS	
	CNPJ: 06.631.008/01-43 Rua Souto Pinto, 133 - Alto da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br	NUMERO	DATA DE EMISSÃO	
	642.413	21/06/2019	4ª VIA	

**GERADOR**

NOME: **AUTO POSTO TIGRAO LTDA**  
ENDEREÇO: **ROD BR 116 KM 12, 2928**  
MUNICÍPIO: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CNPJ: **06.816.300/000.1-20**  
BAIRRO: **PARQUE SANTA MARIA**

CÓD. CLIENTE: **842** CÓD. POSTO COLETA: **8.621**

**TRANSPORTADOR**

M48-PNK-6266  
VEÍCULO: **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA**  
MOTORISTA:  
HORA CHEGADA: **07:28** HORA SAÍDA: **08:32**

SEXO: **M** AJUDANTE: **ANDRÉ LUIZ**

HORA CHEGADA: **14:46:25**

KM SAÍDA: **24/16.25**

**SERVIÇO**
**Descrição do Serviço**

**TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A**

UNIDADE

**3,0M³**

**01**

Nº CONTAINER RETIRADO: **609** Nº CONTAINER DEIXADO:

OBSERVAÇÕES

TRANSPORTADOR	GERADOR	DESTINO FINAL
 ASSINATURA	21/06/19  ASSINATURA DATA HORA	NOME COMPLETO ASSINATURA

 <b>engenium</b> <small>ESTRUTURA, AMBIENTE, INovação</small>	TRANSGÁUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS	
	CNPJ: 06.631.008/01-43 Rua Souto Pinto, 133 - Alto da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br	NUMERO	DATA DE EMISSÃO	
	642.940	25/06/2019	4ª VIA	

**GERADOR**

NOME: **AUTO POSTO TIGRAO LTDA**  
ENDEREÇO: **ROD BR 116 KM 12, 2928**  
MUNICÍPIO: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CNPJ: **06.816.300/000.1-20**  
BAIRRO: **PARQUE SANTA MARIA**

CÓD. CLIENTE: **842**

CÓD. POSTO COLETA: **8.621**

**TRANSPORTADOR**

M51-PMW-0135  
VEÍCULO: **JULIO CESAR TOMAZ DE GOES**  
MOTORISTA: **12:43** HORA SAÍDA: **12:46**

TERIND  
AJUDANTE: **ABINADABE**

KM CHEGADA: **32/05**

KM SAÍDA: **32/05**

**SERVIÇO**
**Descrição do Serviço**

**COLETA DE RESÍDUOS CLASSE I PERIGOSOS (RESÍDUOS DIVERSOS)**

UNIDADE

**TB 200 L**

**01**

Nº CONTAINER RETIRADO:

Nº CONTAINER DEIXADO:

OBSERVAÇÕES

*ENTREGA DE 13 CONTAINERS COM VTE: 14 KG*

*F17720*

TRANSPORTADOR	GERADOR	DESTINO FINAL
 ASSINATURA	25/06/19  ASSINATURA DATA HORA	NOME COMPLETO ASSINATURA

Elaboração

**HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS**  
Rua Eusébio de Sousa, nº 473,  
José Bonifácio | + 55 85 33938392

**AUTO POSTO TIGRAO LTDA**  
Automonitoramento de  
Resíduos Sólidos

 <p>TRANSAÚA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-43 Rua Sousa Pinto, 150 - Bairro da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br</p>	<p align="center"><b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">NÚMERO</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">643.490</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">DATA DE EMISSÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">28/06/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">4ª VIA</td> </tr> </table>	NÚMERO	643.490	DATA DE EMISSÃO		28/06/2019		4ª VIA	
NÚMERO	643.490								
DATA DE EMISSÃO									
28/06/2019									
4ª VIA									
GERADOR									
<p>NOME: <b>AUTO POSTO TIGRAO LTDA</b>  ENDEREÇO: <b>ROD BR 116 KM 12, 2928</b>  MUNICÍPIO: <b>FORTALEZA</b> UF: <b>CE</b></p>									
<b>CNPJ:</b> 06.616.300/000.1-20 <b>BAIRRO:</b> PARQUE SANTA MARIA <b>CÓD. CLIENTE:</b> 842 <b>CÓD. POSTO COLETA:</b> 8.621									
TRANSPORTADOR									
<p>VEÍCULO: <b>M46-PNK-6266</b> SEXO: <b>M</b>  MOTORISTA: <b>FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA</b> Ajudante: <b>ANDRE LUIZ</b>  HORA CHEGADA: <b>07:15</b> HORA SAÍDA: <b>07:18</b> KM CHEGADA: <b>185619</b> KM SAÍDA: <b>185619</b></p>									
SERVIÇO									
<p align="center">DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</b></p>									
UNIDADE <b>3,0M<sup>3</sup></b> QUANTIDADE <b>01</b>									
<p>Nº CONTAINER RETIRADO: _____ Nº CONTAINER DEIXADO: _____</p> <p>OBSERVAÇÕES</p>									
<p align="center"><b>TRANSPORTADOR</b></p>  ASSINATURA	<p align="center"><b>GERADOR</b></p> <p align="center"><b>28/06/19</b> </p> <p align="center">DATA</p> <p align="center">HORA</p>	<p align="center">ASSINATURA</p> <p align="center">NOME COMPLETO</p>							
		<p align="center">DESTINO FINAL</p> <p align="center">ASSINATURA</p>							

# CADASTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
**Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**

**CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL**  
**Certificado de Regularidade**

**Registro Nº 166/2019 - DICOP/GECON**

**Validade:**  
6/2/2020

**Nome/Razão Social:** HL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

**CPF/CNPJ:** 20662963000168

**RG:**

**Endereço:** RUA EUSEBIO DE SOUSA, Nº 473 , JOSE BONIFACIO, CEP:  
60050110 - FORTALEZA, CE

**Formação Acadêmica/Instituição de Nível Superior:** CONSULTORIA  
AMBIENTAL

A Superintendência Estatual do Meio Ambiente - SEMACE certifica que **HL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI**, está regularmente inscrito(a) no **Cadastro Estadual de Atividades de Defesa Ambiental**, categoria **Consultor(ia) Técnica Ambiental**.

Declaramos, outrossim, que a inclusão no Cadastro Técnico Estadual de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental não implica em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer natureza. Assim, a SEMACE não se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados pela empresa/profissional mencionado, que apenas colocou seus serviços à disposição dos interessados ao preencher um cadastro técnico nesta Autarquia.

A empresa/profissional responderá a qualquer tempo de acordo com a Instrução Normativa Nº 01/2014, pela veracidade das informações apresentadas.

Esse Certificado tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.

Fortaleza, quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019.

A assinatura digital constante por: VIRGINIA ADELA RODRIGUES CARVALHO. Superintendente. Registrado 0104/2018-18:48:20. Pode ser consultada no site [www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br). O documento é válido para fins de fiscalização ambiental.

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil  
0800 275 22 33 / (85) 3254-3080  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [ouvidoria@semace.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@semace.ce.gov.br)





Prefeitura de  
**Fortaleza**

Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente

**CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL DE ATIVIDADES  
E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**

**DECLARAÇÃO Nº 090 / 2019 / CPA / SEUMA**

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, nos termos da Portaria nº 55/2017 - SEUMA, Resoluções 001/88 e 007/90, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA declara para fins de prova que a empresa **HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS** – EIRELI, CNPJ 20.662.963/0001-68, localizada na Rua Eusébio de Sousa, nº 473 – Bairro José Bonifácio, CEP 60.050-110, Fortaleza-Ce, tendo como responsável técnica, **Laiz Herida Siqueira de Araújo**, Técnica Química, Registro Profissional CRQ-CE nº 10400333, CPF 025.047.973-70, encontra-se cadastrada como pessoa jurídica nesta Secretaria e apta a realizar estudos ambientais como: **Estudo Ambiental Simplificado/Relatório Ambiental Simplificado (EAS/RAS)**, **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)**, **Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA)**, **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais (PGRS)**, **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)** **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde (PGRSS)**, **Plano de Controle Ambiental/Relatório de Controle Ambiental (PCA/RCA)**, **Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)**, **Estudo de Impacto Ambiental Estratégico/Relatório de Impacto Ambiental Estratégico (EIS/REIS)**, **Plano de Recuperação de Áreas Degrada (PRAD)**, **Avaliação de Impacto Ambiental (AIA)**, **Plano de Manejo de Flora e Plano de Manejo de Fauna e Flora**, desde que todos os técnicos possuam Anotação de Responsabilidade Técnica-ART ou documento equivalente.

Declaro, outrossim, que a inclusão neste cadastro através do Processo 5579/2019-SEUMA, não implica, por parte do declarante, certificado de qualidade, nem juízo de valor de qualquer natureza.

Fortaleza, 15 de maio de 2019.

*Cássia Liliane*  
Gerente da Ceclima/SEUMA

Cássia Liliane Alves Cavalcante

*Edilene Oliveira*  
Coordenadora de Políticas Ambientais

*Maria Agueda Pontes Carvalho Muniz*  
Secretária da SEUMA

Avenida Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-310 Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3452-6900

# LICENÇAS DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA COLETA E/OU DESTINAÇÃO FINAL

---

Governo do Estado do Ceará  
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



### LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 984/2015 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2018

#### RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: TRANSAGUA TRANSPORTE DE AGUA LTDA

CPF / CNPJ: 06831006000143

Endereço: RUA SOUSA PINTO 139 - 60851190

Município: FORTALEZA/CE

Processo SEMACE: 2015-132474/TEC/RENLO

Nº SPU: 4193089/2015

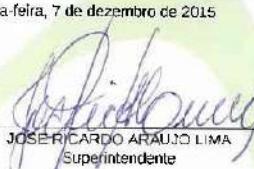


RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 6697/2015-DICOP/GECON REFERENTE À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAL - CLASSES I E A, TAIS COMO: RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, ESTOPO CONTAMINADA COM ÓLEO OU GRAXA, LÂMPADAS FLUORESCENTES, DENTRE OUTROS RESÍDUOS PERIGOSOS, ALÉM DA COLETA E DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES, DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ, REALIZADO PELA EMPRESA TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.

#### **CONDICIONANTES:**

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em:  
[http://www.semace.ce.gov.br/?page\\_id=264](http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264);
  - Informar imediatamente à SEMACE, quando da ocorrência de acidentes que causem danos ao meio ambiente;
  - Cumprir rigorosamente as medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas no Plano de Emergência;
  - Manter o plano de emergência para o transporte de produtos perigosos atualizado;
  - Atender ao Decreto Lei Federal Nº 96.044, de 18 de maio de 1988, à Resolução Nº 420, de 12 de fevereiro de 2004 e suas alterações; e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com relação ao Transporte de Produtos Perigosos;
  - Cumprir rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, referentes ao transporte e armazenamento de produtos

Fortaleza, segunda-feira, 7 de dezembro de 2015

  
JOSE RICARDO ARAÚJO LIMA  
Superintendente

  
LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental-DICOP  
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP: 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
Fone: (85) 3101-5570 Fax: (85) 3101.5541  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [semace@semace.ce.gov.br](mailto:semace@semace.ce.gov.br)

1 de 3

Governo do Estado do Ceará  
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



#### LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 984/2015 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2018

##### RENOVAÇÃO

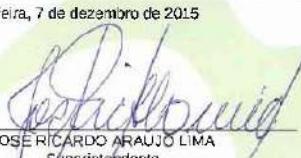
perigosos;

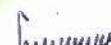
- Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;
- Portar no veículo, sob a responsabilidade do motorista, os documentos relativos aos produtos perigosos transportados, como a ficha de emergência no envelope para transporte e o plano de emergência;
- Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam adotar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);
- Manter treinamento periódico para as situações emergenciais que envolvam acidentes com os produtos perigosos transportados, para os motoristas e demais pessoas envolvidas, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;
- A lavagem, troca de óleo e abastecimento dos veículos deverão ser realizadas somente em locais devidamente licenciados para estas atividades;
- Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão;
- Os motoristas dos caminhões deverão manter atualizado o Curso de Treinamento de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos (MOPP);
- ADVERTÊNCIA - a presente licença ambiental contempla os seguintes veículos: NYC-1346; ORY-6818; OID-0367; OID-0257; OSO-5391.
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença Implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

##### Condicionantes com Prazo:

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal N° 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA N° 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocolize a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da

Fortaleza, segunda-feira, 7 de dezembro de 2015

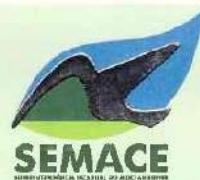
  
JOSE RICARDO ARAÚJO LIMA  
Superintendente

  
LINCOLN DA M. MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental-DICOP  
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP: 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
Fone: (85) 3101-5570 Fax: (85) 3101.5541  
www.semace.ce.gov.br - semace@semace.ce.gov.br

2 de 3

Governo do Estado do Ceará  
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 984/2015 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2018

RENOVAÇÃO

validade da Licença;

- Solicitar junto à SEMACE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, o Certificado de Índice de Fumaça dos veículos.

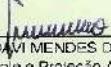
**Automonitoramento:**

- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, conforme planilha de caracterização de resíduos em anexo, o automonitoramento de todos os resíduos coletados e transportados, informando inclusive a destinação final dos mesmos juntamente com comprovante(s) (contrato/nota fiscal/recibo) e a licença ambiental da(s) empresa(s) receptora(s);
- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, os comprovantes de destinação do óleo lubrificante usado ou contaminado junto com a licença ambiental da empresa receptora;
- Apresentar quadrimensalmente à SEMACE relatório de automonitoramento do efluente líquido oriundo da lavagem dos veículos, devendo o mesmo estar dentro dos padrões estabelecidos pela SEMACE;
- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a destinação final do filtro de carvão ativado, bem como o destino final de todos os outros resíduos gerados pela unidade de descontaminação de lâmpadas, juntamente com comprovante(s) (contrato/nota fiscal/recibo) e a licença ambiental da(s) empresa(s) receptora(s);
- Apresentar à SEMACE, anualmente, laudos laboratoriais realizados no equipamento para lâmpadas da empresa Transágua que comprovem que as emissões atmosféricas provenientes do equipamento são desprovidas de gases poluentes nocivos ao meio ambiente.

Fortaleza, segunda-feira, 7 de dezembro de 2015

  
JOSE RICARDO ARAÚJO LIMA

Superintendente

  
LINCOLN DAMIÃO MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental-DICOP  
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP: 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
Fone: (85) 3101-5570 Fax: (85) 3101.5541  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [semace@semace.ce.gov.br](mailto:semace@semace.ce.gov.br)

3 de 3

Governo do Estado do Ceará  
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 234/2015 - DICOP - GECON**

Validade até: 29/11/2019

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: TRANSAGUA TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA

CPF / CNPJ: 06631006000143

Endereço: RUA SOUSA PINTO 139 - 60851190

Município: FORTALEZA/CE

Processo SEMACE: 2015-143808/TEC/LO

Nº SPU: 6792451/2015

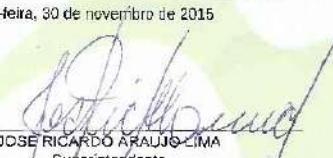


LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 6441/2015-DICOP/GECON REFERENTE À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS, COMERCIAIS, URBANOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TAIS COMO: PAPEL/PAPELÃO, PODA DE ÁRVORE, RESÍDUO COMUM, RESÍDUO INDUSTRIAL, ENTULHO, RESÍDUOS DE ETE DA CLASSE IIA, RESÍDUOS PRODUZIDOS PELA INDÚSTRIA TÊXTIL, DENTRE OUTROS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (CLASSES IIA E IIB), DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ, REALIZADO PELA EMPRESA TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA, LOCALIZADA NA RUA SOUSA PINTO, Nº 139, BAIRRO: AEROLÂNDIA, CEP 60.851-190 EM FORTALEZA/CE, \*No local é realizada a troca de óleo e lavagem dos veículos.

**CONDICIONANTES:**

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: [http://www.semace.ce.gov.br/?page\\_id=254](http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=254);
- Informar imediatamente à SEMACE, quando da ocorrência de acidentes;
- Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;
- Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam adotar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo.

Fortaleza, segunda-feira, 30 de novembro de 2015

  
JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente

  
LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental-DICOP  
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP: 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
Fone: (85) 3101-5570 Fax: (85) 3101.5541  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [semace@semace.ce.gov.br](mailto:semace@semace.ce.gov.br)

1 de 2

Governo do Estado do Ceará  
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



#### LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 234/2015 - DICOP - GECON

Validade até: 29/11/2019

(manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);

- Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a contar da data de sua emissão;
- ADVERTÊNCIA - a presente licença ambiental contempla os seguintes veículos: OIM-6412; ORU-5720; OSB-4766; OSK-0352; PMN-8740; PMX-4645; PMZ-0280; HYZ-1351; NQP-3848; NRA-4301; NUP-0223; NUY-2317; NVF-8346; OCI-3543; OCI-3743; OCB-2730; OCB-2870; ORS-3261; OSH-2950; OSI-0813; NVC-1008; PNC-9866; PNK-6266; HYT-4687;
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

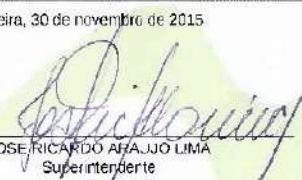
#### Condicionantes com Prazo:

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal N° 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA N° 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocolize a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.

#### Automonitoramento:

- Apresentar semestralmente à SEMACE, conforme planilha de caracterização de resíduos em anexo, o automonitoramento de todos os resíduos coletados e transportados, informando inclusive a destinação final dos mesmos juntamente com comprovante(s) (contrato/nota fiscal/recibo) e a licença ambiental da(s) empresa(s) receptora(s);
- Apresentar semestralmente à SEMACE os comprovantes de destinação do óleo lubrificante usado ou contaminado junto com a licença ambiental da empresa receptora;
- Apresentar quadrimensalmente à SEMACE, o relatório de automonitoramento do efluente líquido oriundo da lavagem dos veículos, devendo o mesmo estar dentro dos padrões estabelecidos pela SEMACE.

Fortaleza, segunda-feira, 30 de novembro de 2015

  
JOSE RICARDO ARAÚJO LIMA  
Superintendente

  
LINCOLN DAU MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental-DICOP  
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP: 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
Fone: (85) 3101-5570 Fax: (85) 3101.5541  
www.semace.ce.gov.br - semace@semace.ce.gov.br

2 de 2



**Prefeitura de**  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente

### LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Processo SEUMA 11260/2017	Parecer Técnico 690/2017	Data da Expedição 11/09/2017	Validade 11/09/2022	Nº 302/2017
<b>Empreendedor</b> <b>MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA</b>				
<b>Atividade Principal Constatada</b> <b>COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS</b>				
Endereço RODOVIA QUARTO ANEL VIÁRIO, Nº 2700 F.				Bairro PAUPINA
Município FORTALEZA				Estado CEARÁ
CNPJ/CPF 00.126.468/0017-94				
<b>EMPREENDIMENTO:</b>				
Coleta e transporte de resíduos classe I (óleo lubrificante e embalagens contaminadas). Possui área edificada de 500,00 M <sup>2</sup> . * Possui 02 veículos movidos a diesel; * No local não são realizados serviços de manutenção, reparação e lavagem dos veículos, apenas serviços de guarda.				
<b>CONDICIONANTES:</b>				
<p>ESTA LICENÇA NÃO EXIME O EMPREENDIMENTO DE POSSUIR ÁLVARA DE FUNCIONAMENTO,  CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENÇA SANITÁRIA.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Esta licença refere-se às questões ambientais, tendo sido emitida com base nas condições operacionais da empresa em 11/09/2017, não contemplando a segurança contra incêndio e pânico, objeto do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, o qual é condição para operação do empreendimento. Esta licença poderá ser cancelada caso haja violação ou inadequação das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença conforme Art. 56 da Lei Complementar nº 208/2016, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017;</li> <li>Submeter à prévia análise da SEUMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;</li> <li>Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;</li> <li>Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;</li> <li>A Licença Ambiental deverá permanecer afixada em local visível no estabelecimento;</li> <li>Deixar disponível à Fiscalização: PGRS aprovado pela SEUMA e ART do elaborador do plano; Relatórios SEMESTRAIS de Automonitoreamento dos resíduos gerados no estabelecimento; Relatório dos testes de opacidade dos veículos da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA nº 418/2009. Deverá ser realizado anualmente por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV), uma via deverá andar dentro do veículo; Comprovação da destinação final dos resíduos coletados, nos termos do Art. 6º do Decreto 13920/2016; Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros. Todos os documentos deverão estar atualizados / em vigência;</li> <li>Cumprir rigorosamente a Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015, Instrução Normativa SEUMA nº 02/2016 e demais legislações e NBRs referentes a resíduos sólidos;</li> <li>Identificar os veículos com o nº da LO e sua validade, e com o credenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP;</li> <li>Os resíduos deverão ser obrigatoriamente destinados a locais licenciados, nos termos do Decreto nº 13.577/2015;</li> <li>As cargas deverão ser identificadas com o manifesto de transporte de resíduos - MTR, nos termos do Decreto nº 13.577/2015;</li> <li>Adotar medidas de modo a evitar ou minimizar a geração de poluentes atmosféricos, sejam elas em forma de gases, odores, fumaças ou poeiras;</li> </ol>				

Gabinete da Coordenação de Planejamento Ambiental  
Setor de Controle de  
Licenciamento Ambiental  
CELAM/SEUMA - PMF

Avenida Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-310 Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3452-6900

Coordenador (a) do Licenciamento

Arq. Gizella Melo Gomes

PMF-SEUMA - Matrícula 113331-01

1 de 2

Assinatura de G. Melo Gomes  
Gabinete da Coordenação de  
Licenciamento Ambiental  
CELAM/SEUMA - PMF



**Prefeitura de  
Fortaleza**

Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente

**LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)**

Processo SEUMA 11280/2017	Parecer Técnico 690/2017	Data da Expedição 11/09/2017	Validade 11/09/2022	Nº 302/2017
<p>12. Manter as máquinas e equipamentos em boas condições de uso, de modo a evitar ou minimizar ruídos acima dos parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 8097/97 – Lei de Combate à Poluição Sonora, sob pena de fiscalização;</p> <p>13. Atender a resolução do COEMA nº 02/2017, que dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes líquidos gerados por fontes poluidoras;</p> <p>14. A disposição de efluentes no solo, mesmo que tratados, não pode causar poluição ou contaminação das águas superficiais e subterrâneas, conforme Art. 2º da Resolução CONAMA nº 430/2011;</p> <p>15. Requerer Licença de Publicidade e Propaganda se for instalar engenhos de Publicidade e Propaganda, conforme Lei 8221/98;</p> <p>16. Requerer nova Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de validade desta Licença;</p> <p>17. Publicar a concessão da licença expedida no presente processo no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a sua concessão em cumprimento ao disposto no art. 10 § 1º da Lei 6938/1981, com a redação determinada pelo art. 2º da Lei Complementar 140/2011. Não é necessário apresentar à SEUMA, mas deverá deixar disponível a fiscalização;</p> <p>18. O empreendimento ficará passível de monitoramento e fiscalização pelo órgão competente.</p>				

\_\_\_\_\_  
*(Assinatura)*  
Gerente da Célula de Licenciamento Ambiental  
Gerente da Célula de Licenciamento Ambiental  
CELAM/SEUMA - PMF

Avenida Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-310 Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3452-6900

*Gizella Melo Gomes*  
Cordenador (a) do Licenciamento  
**Arq. Gizella Melo Gomes**  
PMF - SEUMA - Matrícula 113331-01      2 de 2  
*(Assinatura)*  
Instituto Federal do Ceará  
Secretaria da SEDMA



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



### LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

#### RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: ECOFOR AMBIENTAL S/A

CPF / CNPJ: 05537536000164

Endereço: RUA ARNALDO OSORIO, N° 841 CEP - 60821190

Município: FORTALEZA/CE

Processo SEMACE: 2014-114085/TEC/RENILO

Nº SPU: 8164862/2014



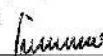
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO N° 5155/2016-DICOP/GECON REFERENTE AO ATERRO SANITÁRIO METROPOLITANO OESTE DE CAUCAIÁ - ASMOOC, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 020, KM 14, CAUCAIÁ/CE, EM UMA ÁREA TOTAL DE 120 HECTARES, SENDO A ÁREA DE TRINCHEIRAS DE 78,47 HECTARES.

#### CONDICIONANTES:

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N° 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: [http://www.semace.ce.gov.br/?page\\_id=264](http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264);
- Apresentar à SEMACE, dentro do período de validade desta licença, uma avaliação do passivo ambiental em solo e água subterrânea, através de investigação preliminar, confirmatória e detalhada, na área do aterro e seu entorno, de acordo com o Termo de Referência N° 216/2016-DICOP/GECON, em anexo;
- Para realização da investigação preliminar, confirmatória e detalhada, seguir o Termo de Referência N° 216/2016-DICOP/GECON, a decisão da Diretoria N° 103/2007/C/E, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo (CETESB) e as normas da ABNT NBR 15515-1:2007, NBR 15515-2:2011 e NBR 15515-3:2013;
- A não apresentação anual de Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA ou o seu não cumprimento configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não da respectiva Licença Ambiental;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;
- Se nenhum efluente é lançado em recurso hídrico, sendo todo recirculado, então o emissário final deve ser retirado, para evitar especulações quanto ao lançamento;
- Continuar instalando as drenagens de água pluvial;
- Sempre que houver líquido nas drenagens pluviais, coletar amostras para análise, considerando os mesmos parâmetros

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

  
JOSE RICARDO ARAÚJO LIMA  
Superintendente

  
LINCOLN DAMIÃO MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [protocolo@semace.ce.gov.br](mailto:protocolo@semace.ce.gov.br)

1 de 3



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



### LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

#### RENOVAÇÃO

analisados no efluente das lagoas de estabilização:

- Explicar, quando da renovação dessa licença, qual o nível do lençol freático na área do ASMOC em operação, informando porque os níveis de 2,7 e 5 metros, constante na folha 239 do SPU 11621617-4, não podem ser considerado como o nível freático da área, e se não podem, o que elas significam. Todas as informações a esse respeito devem ser analisadas por um geólogo da SEMACE;
- Apresentar à SEMACE, quando da renovação dessa licença, uma modelagem matemática do meio fraturado (essa condicionante consta no Termo de Referência N° 216/2016-DICOP/GECON e deve ser cumprida dentro da investigação preliminar, confirmatória e detalhada);
- **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

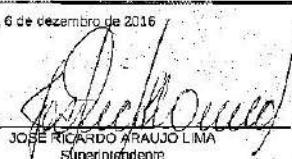
#### **Condicionantes com Prazo:**

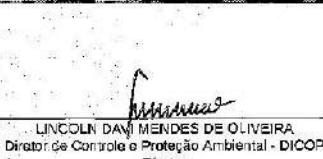
- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal N° 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA N° 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática do seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocolize a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- Em observância à Resolução COEMA N° 10 de 11 de junho de 2015, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, a ser elaborado com base nas diretrizes contidas no Termo de Referência padrão <http://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/2010/10/FORMULARIO-do-RAMA-versao-final.pdf>;
- Apresentar à SEMACE no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme Art 9º, inciso XII e Art 17, inciso II, da Lei Federal N° 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal N° 6.514 de 22 de julho de 2008.

#### **Automonitoramento:**

- Apresentar à SEMACE, anualmente, a partir da data do recebimento da presente licença, um relatório de vida útil do aterro contemplando a quantidade de resíduos depositados até o momento e a relação atualizada das empresas e municípios que enviam resíduos para o aterro, bem como as empresas transportadoras;
- Apresentar à SEMACE, quadrienalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, relatório de automonitoramento da água dos poços piezométricos, à montante e à jusante do aterro, contemplando no mínimo os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádico, Prata, Arsénio, Amônia, Nitrito, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

  
JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente

  
LINCOLN DANI MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [protocolo@semace.ce.gov.br](mailto:protocolo@semace.ce.gov.br)

2 de 3



Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
 Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

**RENOVAÇÃO**

- Sedimentáveis, Sulfato Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO e Coliformes Termotolerantes;
- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, o automonitoramento da água do Riacho Garoto em um ponto 500m à jusante e 500m à montante do ponto de lançamento, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdénio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrito, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;
  - Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, o automonitoramento do esfluente oriundo da última lagoa de estabilização, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdénio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrito, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;
  - Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, um relatório de acompanhamento dos maciços. Nos próximos monitoramentos deve-se incluir os setores em operação (S9 e S10), além dos que já vem sendo monitorados;
  - Coletar e analisar, quadrimensalmente, amostras do solo do atual ASMOC e analisar conforme Resolução Nº 420/2009, do CONAMA. Enviar os resultados à SEMACE quadrimensalmente.

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
 Superintendente

LINCOLN DÁVILA MENDES DE OLIVEIRA  
 Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
 Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
 (85) 3101 5562 / (85) 3101 5518  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [protocolo@semace.ce.gov.br](mailto:protocolo@semace.ce.gov.br)

3 de 3



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



### LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 449/2017 - DICOP - GECON

Validade até: 20/6/2020

#### RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: CONSTRUNORTE COMERCIO, CONSULTORIAS E TRANSPORTES

LTD A

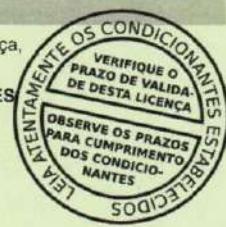
CPF / CNPJ: 13474918000203

Endereço: RODOVIA ANEL VIARIO N° 2700 GALPAO D - 60873844

Município: FORTALEZA/CE

Processo SEMACE: 2016-161178/TEC/RENLO

Nº SPU: 3049831/2016



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO REFERENTE À DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS – CLASSE I E NÃO PERIGOSOS - CLASSE IIA E IIB, CONFORME DETERMINADO NA NBR 10.004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, TAIS COMO: SOLO CONTAMINADO COM PETRÓLEO E/OU DERIVADOS; RESÍDUOS OLEOSOS ASSOCIADOS (TRAPOS, ESTOPAS, EPI'S, ETC., CONTAMINADO COM PETRÓLEO E/OU DERIVADOS, SOLVENTES E GORDURAS); RESÍDUOS INDUSTRIALIS COPROCESSÁVEIS E/OU INCINERÁVEIS; RESÍDUOS INDUSTRIALIS ATERRÁVEIS; RESÍDUOS INDUSTRIALIS NÃO PERIGOSOS E RECICLÁVEIS; BLENDAGEM TÉCNICA DE RESÍDUOS PARA COPROCESSAMENTO E/OU INCINERAÇÃO; RECICLAGEM DE SOLVENTES INDUSTRIALIS; SEPARAÇÃO DE ÁGUA, ÓLEO E GORDURAS; RESÍDUOS DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS; RECICLAGEM DE ÓLEOS VEGETAIS; COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E LODOS E LAMAS GERADOS EM ETE'S INDUSTRIALIS REALIZADOS PELA EMPRESA CONSTRUNORTE COMÉRCIO, CONSULTORIAS E TRANSPORTES LTDA., LOCALIZADA NA RODOVIA QUARTO ANEL VIARIO, N° 2700, GALPÃO D, BAIRRO PAUPINA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 1949/2017-DICOP/GECON.

#### CONDICIONANTES:

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: [http://www.semace.ce.gov.br/?page\\_id=264](http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264);
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;

Fortaleza, quarta-feira, 21 de junho de 2017

  
JOSE RICARDO ARAÚJO LIMA  
Superintendente

  
LINCOLN DAVID MENDES DE OLIVEIRA  
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Dírector

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [protocolo@semace.ce.gov.br](mailto:protocolo@semace.ce.gov.br)

1 de 2



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



### LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 449/2017 - DICOP - GECON

Validade até: 20/6/2020

#### RENOVAÇÃO

- Fornecer aos funcionários os EPI's adequados ao tipo de atividade exercida, conforme a NR-6 do Ministério do Trabalho;
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

#### Condicionantes com Prazo:

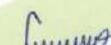
- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- Apresentar à SEMACE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Licença, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 9º, inciso XII e art. 17, inciso II, da Lei Federal Nº 6.938 de 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Apresentar à SEMACE, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, cópia do contrato das empresas receptoras dos resíduos e o manifesto da destinação final dos resíduos;
- Em observância ao § 1º, Art. 12 da Resolução COEMA Nº 10, de 11 de junho de 2015, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUR Online, através do link <http://natur.semace.ce.gov.br> na Aba "Licenciamento", Menu "RAMA".

#### Automonitoramento:

- Apresentar à SEMACE, semestralmente o Relatório de Automonitoramento do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com indicação das quantidades geradas, classe dos resíduos e destinação final dos mesmos.

Fortaleza, quarta-feira, 21 de junho de 2017

  
JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente

  
LINCOLN DAVID MENDES DE OLIVEIRA  
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [protocolo@semace.ce.gov.br](mailto:protocolo@semace.ce.gov.br)

2 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**02**

Processo N°  
07/00002/10

Nº **7006315**

Versão: **01**

Data: **26/12/2017**

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	CNPJ		
<b>LWART LUBRIFICANTES LTDA</b>	<b>46.201.083/0001-88</b>		
Logradouro	Cadastro na CETESB		
<b>TREVO DA RODOVIA JULIANO LORENZETTI</b>	<b>416-51-3</b>		
Número	Complemento	Bairro	Município
S/N	R M RONDON KM 304	CORVO BRANCO	<b>LENÇÓIS PAULISTA</b>
CEP	18685-900		

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

##### Atividade Principal

Descrição  
**Oleos lubrificantes usados; recuperação, reciclagem, refino de**

Bacia Hidrográfica	UGRH
<b>21 - TIETÉ MÉDIO INFERIOR</b>	<b>13 - TIETÉ/JACARÉ</b>

Corpo Receptor Classe

##### Área ( metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
<b>306.637,96</b>	<b>23.724,26</b>	<b>32.890,60</b>		

##### Horário de Funcionamento (h)

Inicio	Termino	Número de Funcionários	Licença de Instalação
<b>06:00</b>	<b>06:00</b>	<b>Admistração 376</b>	<b>Produção 148</b>
		<b>Data</b>	<b>Número</b>

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;  
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;  
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

#### EMITENTE

SD N°

**91261800**

Tipos de Exigências Técnicas

Ar, Água, Solo,  
Ruído, Outros

Local: **BAURU**

Esta licença de número 7006315 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

Pag.1/4



**02**

Processo N°  
07/00002/10

Nº **7006315**

Versão: **01**

Data: **26/12/2017**

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A empresa deverá manter a implantação do Plano de Melhoria Ambiental em especial as medidas para minimizar as emissões odoríferas características do rerefino de óleo lubrificante usado, para fora dos limites da área sua propriedade.
02. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual Nº 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
03. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível, bem como garantir a sua regulagem, visando uma combustão adequada, de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento ao artigo 31 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76, e suas alterações.
04. Operar e manter adequadamente sistema de ventilação e equipamento eficiente de controle de poluentes para as operações de queima de combustíveis em fornos e caldeiras.
05. Manter o programa interno de fiscalização e manutenção da frota para controle das emissões gasosas provenientes dos veículos à diesel da frota própria, de forma a reduzir/eliminar as desconformidades em relação ao padrão de emissão fixado pelo artigo 32 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76 (Padrão 2 da escala de Ringelmann).
06. Realizar anualmente amostragem em chaminés das principais fontes de poluição atmosférica contemplando os parâmetros SOx, ERT (enxofre reduzido total), NOx e MP (material particulado). Quando da realização das amostragens, deverá ser feita a comunicação prévia de 30 (trinta) dias para facultativo acompanhamento da CETESB, apresentando posteriormente os respectivos Laudos Técnicos.
07. Os efluentes líquidos gerados pelo empreendimento deverão atender aos parâmetros estabelecidos pelo regulamento da lei nº997/76 aprovado pelo Decreto 8468/76, bem como Resolução CONAMA nº 357/05 e suas alterações. A empresa deverá fazer monitoramento permanente do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais e apresentar relatório anual à CETESB contemplando análises semestrais dos seguintes parâmetros: DBO, DQO, fenol, óleos e graxas, cor, turbidez, sólidos sedimentáveis e metais.
08. Manter em boas condições de manutenção e operação os medidores registradores/totalizadores automáticos de vazão nas captações de água, nas entradas e saídas dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos industriais e nos pontos de lançamentos de efluentes líquidos tratados e enviar à CETESB anualmente relatório com os valores médios mensais.
09. Os tanques utilizados para armazenagem de produtos químicos deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
10. Manter em validade as outorgas emitidas pelo DAEE- Departamento de Águas e Energia Elétrica -relativas às captações de águas superficiais e subterrâneas, e lançamentos de efluentes líquidos em corpo d'água.
11. Os resíduos sólidos classe I - perigosos, gerados pelo empreendimento, devem ser adequadamente acondicionados, armazenados e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB, por meio de CADRIs (Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais), os quais deverão ser mantidos em validade.
12. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
13. Os resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 11174 - armazenamento de resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes, e dispostos em sistema de destinação aprovados pela CETESB.
14. Apresentar até o dia 31 de janeiro de 2018 e de 2019 o inventário dos resíduos sólidos industriais gerados no empreendimento no ano imediatamente anterior, indicando o setor produtivo de origem e

ENTIDADE

Pag.2/4



02

Processo N°  
07/00002/10

Nº 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

### RENOVAÇÃO

procedimentos de acondicionamento, armazenamento e destino final dado aos mesmos.

15. A indústria deverá manter o sistema de controle de qualidade do óleo lubrificante usado adquirido.
16. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
17. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

### OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para o rerefino médio anual de 228.000 m<sup>3</sup> de óleo lubricante usado e ou contaminado, conforme classificação no anexo A da norma ABNT-NBR 10.004, utilizando os seguintes equipamentos:  
 Unidade: Área de estocagem e Utilidades
  - Torre de resfriamento (Qtd: 7) (41,00 kW) (5.000,00 m<sup>3</sup>/h)
  - Compressor de ar (Qtd: 2) (150,00 HP)
  - Trocadores de calor (Qtd: 7) (18,50 MW)
  - Aquecedor de fluido térmico (Qtd: 2) (14,00 MW)
  - Bombas (Qtd: 58) (6.319,00 cv)
  - Recuperador de Calor (Qtd: 1) (10,00 MW)
  - Flare (Qtd: 1) (2.620,00 kg/h)
  - sistema de purificação (Qtd: 4) (59,20 m<sup>3</sup>)
  - exaustor de gás residual (Qtd: 1) (45,00 kW)
  - soprador de gás de combustão (Qtd: 1) (22,50 kW)
 Unidade: Desidratação/Desasfaltamento/Fracionamento
  - Evaporador (Qtd: 3) (138,00 m<sup>3</sup>)
  - Reator (Qtd: 2) (210,90 m<sup>3</sup>)
  - Vaso de pressão (Qtd: 9) (325,09 m<sup>3</sup>)
  - Trocadores de calor (Qtd: 17) (15,32 MW)
  - Bombas (Qtd: 26) (404,50 cv)
  - Coluna (Destilação e Fraciona (Qtd: 2) (390,70 m<sup>3</sup>)
  - Stripper (Qtd: 2) (17,40 m<sup>3</sup>)
 Unidade: Hidroacabamento
  - Bomba centrifuga (Qtd: 4) (50,00 m<sup>3</sup>/h)
  - Vaso de pressão (Qtd: 3) (90,70 m<sup>3</sup>)
  - Trocadores de calor (Qtd: 8) (64,38 MW)
  - Bombas (Qtd: 2) (300,00 cv)
  - Reator de Hidrotatamento (Qtd: 4) (186,40 m<sup>3</sup>)
  - bomba de engrenagem (Qtd: 3) (0,20 m<sup>3</sup>/h)
02. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
03. Deverá ser dada continuidade às ações de investigação/ remediação das antigas áreas de disposição de resíduos (borra ácida e terra fuller).
04. Os monitoramentos ambientais deverão ser realizados em conformidade com a Resolução SMA nº 100, de 17 de outubro de 2013.
05. Todo e qualquer estudo, laudo, relatório ambiental ou outro procedimento administrativo a ser apresentado à CETESB, deverá ser conclusivo e acompanhado do termo de responsabilidade, de modo a atender integralmente à Decisão de Diretoria nº 069/2016/P, de 12/04/2016, a qual foi publicada no Diário Oficial Estado de São Paulo - Caderno Executivo I (Poder Executivo, Seção I), edição nº126(69) do dia 14/04/2016
06. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser

ENTIDADE

Pag.3/4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CETESS - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°  
07/00002/10

Nº 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

### RENOVAÇÃO

solicitadas informações/exigências adicionais.

07. O empreendimento deverá sempre buscar o completo atendimento das exigências técnicas estabelecidas acima. Caso sejam constatadas irregularidades que ensejem no não cumprimento das condicionantes para o licenciamento da atividade, a presente licença poderá ser cancelada a qualquer momento, ficando o empreendimento sujeito as sanções legais cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.

ENTIDADE

Pag.4/4